

SALESIANOS DE DOM BOSCO

CAPÍTULO GERAL XXIX

APAIXONADOS POR JESUS CRISTO, DEDICADOS AOS JOVENS

*Para uma vivência fiel e profética
da nossa vocação salesiana*

*“Jesus chamou aqueles que ele queria para estarem com ele
e os enviou para pregar” (Mc 3,14-15)”*

INSTRUMENTUM LABORIS



TURIM – VALDOCCO, 16 DE FEVEREIRO – 12 DE ABRIL DE 2025



INTRODUÇÃO

O Capítulo Geral 29 representa um momento crucial de reflexão, discernimento e renovação para a Congregação Salesiana. O tema “Apaixonados por Jesus Cristo, dedicados aos jovens” convida-nos a um profundo exame da nossa identidade e missão no contexto contemporâneo de rápidas mudanças sociais, pastorais, culturais e tecnológicas. A nossa missão entre os jovens, especialmente os mais pobres e marginalizados, pede-nos coragem e criatividade, permanecendo sempre fiéis ao carisma de Dom Bosco.

Complexidade e riqueza do tema

A complexidade e a riqueza do tema do CG29, assim como a articulação dos núcleos temáticos, refletem a realidade multiforme da nossa vocação salesiana. Para facilitar uma compreensão orgânica e integrada, optamos por estruturar o documento de modo a apresentar cada núcleo num fluxo contínuo, da escuta à interpretação e à proposta de algumas opções. Essa disposição tem a intenção de oferecer uma visão coerente e completa de cada aspecto da nossa reflexão.

O instrumento de trabalho procurou sintetizar os materiais recebidos das Inspetorias da forma mais fiel possível, mantendo o mesmo esquema usado para a coleta das contribuições. Isso inevitavelmente leva a algumas repetições e redundâncias no texto. A Assembleia do Capítulo poderá decidir como organizar os tópicos de forma diferente, para tornar o discurso mais conciso, coerente e eficaz.

Os três núcleos temáticos

Núcleo 1. Animação e cuidado da verdadeira vida de cada Salesiano: este núcleo concentra-se na renovação espiritual e vocacional de cada Salesiano e de cada comunidade local. Explora como nutrir uma profunda vida interior, fortalecer a identidade consagrada e viver autenticamente os Conselhos evangélicos no contexto contemporâneo.

Núcleo 2. Juntos, Salesianos, Família Salesiana e leigos “com” e “para” os jovens: o tema aborda o desafio da missão compartilhada, examinando como os Salesianos, os membros da Família Salesiana e os leigos podem colaborar mais eficazmente na educação e evangelização dos jovens. Reflete sobre a formação conjunta, a corresponsabilidade e as novas formas de presença salesiana.

Núcleo 3. Revisão e renovação das estruturas de governo da Congregação: o núcleo considera a eficácia das atuais estruturas de governo e propõe formas de torná-las mais adequadas às necessidades da missão salesiana no mundo de hoje. Inclui reflexões sobre liderança, gestão dos recursos e adequação das estruturas aos contextos locais.

Diversidade e sinodalidade na Congregação

O processo de preparação do instrumento de trabalho evidenciou a extraordinária diversidade da nossa Congregação. Essa diversidade, refletida nas contribuições de todos os continentes e nas experiências particulares de cada Inspetoria, representa uma riqueza inestimável e uma fonte de criatividade apostólica, ao mesmo tempo em que representa o desafio de um autêntico caminho sinodal em sintonia com toda a Igreja.

A redação deste texto resulta da síntese das numerosas contribuições recebidas, que expressam tanto um nível elevado de consenso sobre as questões quanto às demandas proféticas para o futuro da Congregação. Esta síntese, embora não possa refletir cada uma das contribuições, tentou manter a essência das reflexões e propostas que surgiram, dando voz à Congregação em todas as suas expressões articuladas e específicas.

A diversidade das nossas realidades exige um empenho constante de inculturação e contextualização do carisma salesiano, para sermos os Salesianos e a comunidade educativo-pastoral que os jovens de hoje esperam (CG28). Demos graças pela riqueza e a complexidade da Congregação, que nos desafia a ser criativos e fiéis ao carisma de Dom Bosco no mundo contemporâneo.

O sonho dos nove anos e a nossa missão hoje

O sonho de Dom Bosco aos nove anos de idade, que nos foi proposto novamente pela Estreia 2024 do Reitor-Mor, continua a oferecer uma imagem poderosa de transformação e reconciliação. Meditar sobre esse sonho reacendeu em nós o ardor pela missão e a vontade de vivê-la com as atitudes da mansidão evangélica e a força carismática que o Ressuscitado indicou ao nosso Fundador. Estamos convencidos de que, ainda hoje, a graça do Senhor está agindo para que os lobos se transformem em cordeiros, tornando-se sinal de conversão e da tão desejada paz que desejamos construir com todas as nossas forças para que se torne realidade o mais rápido possível.

Cuidado, reconciliação e esperança

A missão salesiana fundamenta-se no exemplo de Jesus, que nos diz no Evangelho: “Quem acolhe uma dessas crianças em meu nome, é a mim que acolhe” (Mt 18,5). Essa frase recorda-nos que toda criança, todo jovem é uma “imagem” do próprio Cristo.

Com coragem, espírito profético e profunda gratidão, somos chamados a viver três dimensões fundamentais da nossa vocação: o cuidado do próprio chamado e do chamado alheio, a coragem de caminhar juntos – Salesianos, leigos, membros da Família Salesiana – com os jovens, e a atualização do nosso serviço de autoridade. Essas dimensões manifestam-se concretamente no cuidado da criação, atentos ao mundo digital, particularmente frequentado por crianças e jovens, próximos dos outros com um acompanhamento pessoal qualificado e a serviço da autoridade segundo o modelo de Cristo Bom Pastor, nos passos de Dom Bosco.

Maria, Mãe da Esperança, sustente-nos em cada etapa do caminho capitular, confiantes de que o Espírito Santo nos guiará no discernimento e nas opções que seremos chamados a fazer para o bem da Congregação e dos jovens a quem somos enviados.



NÚCLEO 1

ANIMAÇÃO E CUIDADO DA VERDADEIRA VIDA DE CADA SALESIANO

*«Se queres ser perfeito, vai, vende tudo o que tens e dá-o aos pobres,
e terás um tesouro no céu; e vem, e segue-me» (Mt 19,21)*



Como Salesianos, somos chamados a centrar a nossa vida e missão em Jesus Cristo, fonte da nossa consagração e da nossa alegria. Este núcleo evidencia a importância de aprofundar a nossa relação com Cristo, promover laços fraternos fortes e manter um equilíbrio entre o nosso crescimento espiritual pessoal e o serviço apostólico. Ao refletir sobre esses aspectos e fazer opções ponderadas e cheias de fé, podemos redescobrir a alegria do nosso carisma e trazer nova vitalidade à nossa missão, especialmente no serviço aos jovens e aos mais vulneráveis. Estamos diante de uma oportunidade de renovação pessoal e comunitária, que nos exorta a abraçar a coragem, a esperança e uma renovada dedicação à nossa vocação.

1.1. A importância da vida consagrada salesiana centrada em Jesus Cristo

*«Eu sou a videira, vós os ramos.
Quem permanece em mim, e eu nele, produz muito fruto,
Porque sem mim nada podeis fazer» (Jo 15,5)*

Com sentimento de humilde gratidão, agradecemos ao Pai por tudo o que a Sociedade de São Francisco de Sales viveu e realizou nestes anos depois do CG28. Sabemos que não foi um trabalho só nosso, mas um dom do Espírito Santo que nos acompanhou e permitiu que os Capítulos Inspetoriais reconhecessem os frutos presentes e amadurecidos na vida salesiana.

Escuta

Há maior consciência da **centralidade da Eucaristia** e muitos Salesianos vivem uma intensa relação pessoal com o Senhor, mediante sua Palavra e os sacramentos. Quando a vida salesiana é centrada em Deus, os irmãos experimentam uma profunda alegria em viver a sua consagração e, mesmo em meio aos desafios da sociedade contemporânea, testemunham uma Luz que ilumina as pessoas, em particular os jovens que encontram.

Essa alegria é alimentada pela **participação no mistério pascal** celebrado na Eucaristia quotidiana, prolongada na Liturgia das Horas, preparada na meditação, purificada no sacramento da Reconciliação e contemplada nos mistérios do Rosário. Estas formas de oração comunitária e pessoal, fortalecidas pelos retiros mensais e os exercícios espirituais anuais, promovem a unidade e o crescimento espiritual e fazem brilhar a beleza da vida consagrada. Seguindo Cristo obediente, pobre e casto, muitos Salesianos são fiéis e estão dispostos a assumir os empenhos da missão, tornando-se pastoralmente fecundos.

Além destes dons dos quais agradecer a Deus, as Inspetorias reconhecem que em alguns Salesianos ou em algumas comunidades **falta coerência na vida religiosa**, com a preocupante ausência da oração, o abandono do diálogo com o diretor, o uso inadequado dos bens e a falta de participação e envolvimento nos encontros comunitários.

Soma-se a isso, a **falta de profundidade** na relação pessoal com Cristo, transferindo a atenção às tarefas a realizar e ao sucesso das atividades pastorais, gerando um ativismo estéril e esvaziando de significado a consagração apostólica. A oração torna-se hábito em vez de empenho genuíno, os Conselhos evangélicos perdem a sua incisividade, falta o testemunho pessoal, e isso tudo permite que o secularismo e a mundanidade espiritual penetrem no coração do Salesiano.

A **falta de vocações** em várias Inspetorias, especialmente as do mundo ocidental, faz com que as comunidades se tornem menores e mais idosas, com a dificuldade de viver a fraternidade e a vida de

oração, e a consequente incapacidade de dar testemunho em uma sociedade sempre mais distante dos valores do Evangelho.

Interpretação

A força da vida consagrada salesiana baseia-se na **relação pessoal com Jesus Cristo**, vivida na Eucaristia e na oração. Quando Jesus está no centro da vida, o Salesiano difunde a alegria (C17) de viver os Conselhos evangélicos, sendo sinal e portador do amor de Deus aos jovens (C2). Essa ligação viva com o Senhor Jesus torna possível resistir aos desafios da cultura secular e às distrações.

Quando a vida de fé e a relação pessoal com Cristo enfraquecem, surgem o cansaço e a desorientação. Sem **a força do Espírito**, a nossa ação educativo-pastoral corre o risco de ser reduzida a mera prestação de serviços sociais. Uma vida não centrada em Cristo perde o seu coração pulsante, buscando garantias numa forma desprovida de autêntico fruto espiritual.

As causas de uma **vida consagrada não centrada em Cristo** podem ser tanto exteriores quanto interiores. A superficialidade espiritual, a cultura individualista, a carga excessiva de trabalho, o “mundanismo espiritual” (EG93) e o uso excessivo das mídias sociais enfraquecem a vida espiritual desde o exterior e muitas vezes levam a crises de identidade. As causas interiores, por sua vez, podem ser atribuídas à responsabilidade individual: a falta de empenho pessoal e comunitário na oração gera cansaço espiritual e desequilíbrio entre ação e contemplação correndo o risco de fazer do Salesiano um assistente social (CG27, 38).

Além disso, a queda das vocações e o envelhecimento, o número reduzido de Salesianos, unidos a pesadas responsabilidades, levam ao isolamento, ao burnout e ao abatimento do testemunho profético do indivíduo e da comunidade¹.

Opções

1. O Inspetor garanta, na visita canônica, que cada comunidade salesiana e cada irmão viva bem a oração pessoal e comunitária e, de acordo com a oportunidade, promova entre os irmãos um “tempo de renovação” espiritual pessoal.
2. O Diretor verifique a carga de trabalho de cada irmão e promova ritmos de vida comunitária que garantam a partilha da fé, a participação na oração, o aprofundamento da espiritualidade salesiana e o conhecimento dos desafios do mundo contemporâneo.
3. A Comunidade salesiana local renove a própria vida fraterna e a missão, a partir da centralidade da Eucaristia (C88), cuide do projeto de vida comunitária reservando tempos e espaços adequados que garantam os ritmos da oração comum cotidiana, o dia semanal da comunidade, os retiros mensais, os exercícios espirituais anuais, a formação e o descanso de cada irmão.

¹ Cf. FERNÁNDEZ ARTIME, A. *Linhas programáticas para a Congregação Salesiana após o Capítulo Geral 28. Salesianos de Dom Bosco para sempre. Um sexênio para crescer na identidade salesiana*, in ACG 433.

4. O Salesiano faça com que Jesus viva em si mesmo consciente de que sem Ele nada pode fazer, cultivando a união com Deus (C12) através dos meios da tradição salesiana: a Eucaristia cotidiana, a visita ao Santíssimo Sacramento e a adoração, a meditação da Palavra de Deus, a oração pessoal, a devoção a Maria, a confissão, o exame de consciência.

1.2. O cuidado da vocação própria e alheia

«Vinde após mim, e eu farei de vós pescadores de homens» (Mc 1,17)

Escuta

O cuidado da própria vocação é exemplar em muitos idosos e jovens e manifesta **a força da vida consagrada salesiana**. Esse cuidado exprime-se na atenção à vida de oração (adoração eucarística, *Lectio divina*...) e ao acompanhamento espiritual. As assembleias comunitárias, a partilha da vida, os momentos de distensão programados no projeto de vida comunitária são também sinal de uma saudável formação permanente na vida ordinária da comunidade salesiana que alimenta a fidelidade ao seu Senhor.

O cuidado da vocação torna-se evidente no apoio que os irmãos oferecem uns aos outros, especialmente nos momentos difíceis da vida. Esse apoio não é improvisado, mas fruto do diálogo, da correção fraterna e da busca de soluções compartilhadas, elementos humanos que fortalecem os laços no interior da comunidade. Muitos Salesianos com vida exemplar incentivam os demais a viverem em fidelidade e a entender mais a própria vocação por meio de um fecundo intercâmbio intergeracional, em que a sabedoria dos irmãos mais velhos nutre os membros mais jovens (C25).

A relação respeitosa e fraterna com os leigos que compartilham a missão também fortalece a autenticidade da vocação e fazendo com que seja testemunho credível do carisma. Naturalmente, para esses elementos serem mantidos em unidade, emerge com força o papel do diretor de ouvir, acompanhar e apoiar os irmãos para viverem uma medida alta de vida salesiana. A esses elementos presentes em nível local acrescentam-se as muitas propostas inspetoriais, como retiros, exercícios espirituais, cursos e seminários, que cultivam e renovam a vocação.

Ao lado destes elementos tão valiosos, também existem infelizmente **tendências individualistas** que colocam em primeiro plano as necessidades pessoais em vez do cuidado com a comunidade e um ativismo grosseiro que leva ao desequilíbrio entre as atividades apostólicas e a vida comunitária. O risco do “funcionalismo” ofusca o profundo valor da vocação salesiana, reduzindo-a a tarefas a serem realizadas.

A formação permanente, às vezes, não oferece instrumentos para prevenir e enfrentar os momentos de crise e vulnerabilidade dos irmãos. As comunidades nem sempre conseguem ser um ambiente de apoio; faltam oportunidades para correção fraterna, oração regular e acompanhamento vocacional. Além disso, percebe-se a fragilidade da figura do Diretor. Enfim, não se deve esquecer que, em algumas comunidades, as diferenças geracionais e culturais criam visões conflitantes da vida consagrada, dificultando a promoção de uma comunidade verdadeiramente coesa e solidária.

Interpretação

O cuidado da própria vocação, que se exprime em ser apaixonados por Cristo, presente na vida de muitos Salesianos, deriva da paixão do próprio Jesus que sustenta a vitalidade do seu caminho espiritual.

Em vez disso, a falta de cuidado com a vocação é gerada por razões exteriores e interiores. De um lado, **a sociedade atual, que promove uma autonomia exagerada**, leva à autorrealização em vez de à dinâmica comunitária e sinodal (CG27, 9). Por isso, viver imersos no clima cultural de hoje, sem o combate espiritual, leva ao ativismo e ao individualismo, com esforços apostólicos fragmentados e a perda do sentido de unidade.

De outro lado, a escassa responsabilidade pessoal, a falta de equilíbrio entre tempo de oração e tempo de trabalho, a negligência da Palavra de Deus e a insuficiência da formação ao longo da vida enfraquecem o empenho pessoal no seguimento de Jesus². A essas causas pessoais deve-se acrescentar a falta da vida comunitária estruturada com momentos de oração e repouso, a falta de cuidado com a vida fraterna na comunidade e na CEP e a dificuldade de interpretar o papel do Diretor, que parece mais gestor do que pai: elementos esses que debilitam a vocação salesiana própria e alheia (CG27, 51).

Opções

1. O Inspetor com seu Conselho deve ser sensível às situações de fragilidade pessoal dos irmãos, criar espaços de partilha e escuta fraterna e acompanhá-los fraternalmente, inclusive com a ajuda de especialistas. O Inspetor também programe momentos específicos de formação para formadores e diretores, de modo especial sobre os temas de acompanhamento, discernimento vocacional e maturidade humana.
2. O Diretor de uma comunidade salesiana programe colóquios regulares para oferecer a cada irmão um tempo adequado de escuta. Esses encontros devem ter atenção especial nos momentos de dificuldade e crise, promovendo a correção fraterna em clima de abertura e confiança.
3. Como parte do projeto de vida comunitária, a comunidade salesiana estabeleça momentos periódicos de diálogo e de partilha sobre a nossa vida consagrada e a missão confiada à comunidade.
4. O Salesiano combata o que descobre em si de anticomunitário (C52), valorize os momentos que renovam a vontade de conversão, como o retiro mensal e os exercícios espirituais anuais (C91).

1.3. Fidelidade a Deus e fraternidade na comunidade

«Onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, eu estou ali no meio deles» (Mt 18:20)

Escuta

O testemunho dos **Salesianos profundamente empenhados e fiéis** ao projeto de vida consagrada é o dom mais precioso que podemos oferecer aos jovens (C25). A ação do Espírito é para nós fonte permanente de graça que sustenta, com o nosso esforço cotidiano, a nossa intimidade com Deus e o desejo de criar comunidades mais fraternas. É motivo de alegria constatar que em

² Cf. CHÁVEZ, P. *Vocação e Formação: dom e tarefa*, in ACG 416.

todas as Inspetorias do mundo existem muitas comunidades salesianas com intenso clima de família, sentido de fraternidade e de fidelidade a Deus: é o espírito de família que se manifesta nos momentos de oração e nos momentos informais, nas reuniões de trabalho e nas refeições, nos passeios e nas experiências compartilhadas de fé. Estes momentos de encontro, tanto em nível local quanto inspetorial, são vividos como partilha de responsabilidades e ocasião de comunicação transparente.

No entanto, não se pode deixar de mencionar certos males que ameaçam seriamente a fidelidade e a fraternidade. Em primeiro lugar, em nível pessoal, o **enfraquecimento da vida espiritual**, devido também à sobrecarga de trabalho, não torna evidente o primado de Deus nem na vida pessoal nem na vida fraterna, e resulta na falta de integração harmoniosa entre o ser e o fazer do Salesiano.

Infelizmente, em alguns irmãos, o materialismo, o individualismo, o ativismo e o desejo de conforto criaram raízes e são uma ameaça constante à vida fraterna. A rotina da vida de oração comunitária, em vez de ser experiência de fé e alegria, torna-se prática formal. Em nível comunitário a vida fraterna apresenta-se superficial por basear-se em práticas exteriores; em outras ocasiões, ela se torna até mesmo um contratestemunho devido às **relações de conflito e tensas entre os irmãos**. Há casos de divisão e isolamento, falta de transparência nas relações, setorialismo pastoral, negligência das responsabilidades comunitárias em favor de interesses pessoais, preconceitos culturais e étnicos, facções e divisões regionais, fragmentação no interior de algumas comunidades.

Por fim, em algumas Inspetorias, dois últimos obstáculos são fonte de preocupação. Em primeiro lugar, a diminuição do número de membros na comunidade à medida que a idade média aumenta, transferindo progressivamente o ônus da responsabilidade para apenas alguns e tornando as comunidades mais frágeis. Em segundo lugar, o uso inadequado da tecnologia que interfere nas relações fraternas e tende a criar barreiras invisíveis entre os irmãos.

Interpretação

A fidelidade a Deus fundamenta-se na fidelidade de Deus que demonstra o seu amor incondicional e a sua misericórdia, permanecendo fiel às suas promessas (Hb 10,23). Deus envia-nos para ser sinais e portadores do seu amor aos jovens (C2), vivendo e trabalhando juntos como irmãos (C49). A fraternidade torna-se profecia com a graça de Deus, a escuta, o diálogo e o cuidado³.

Quando somos fiéis a Deus, a fraternidade resplandece e vive-se o carisma salesiano de modo autêntico e atraente, porque vive em nós o espírito de Dom Bosco dos primeiros anos de Valdocco, onde casa, paróquia, escola e pátio (C40) formavam uma experiência envolvente e familiar para os jovens. Por sua vez, quando a comunidade não é construída ao redor da Eucaristia, “ato central cotidiano de toda a comunidade salesiana” (C88), as relações pessoais tornam-se superficiais e as relações entre os irmãos, funcionais. **A vida comunitária torna-se habitudinária**, centrada no cumprimento de papéis e tarefas, com pouca atenção à pessoa do irmão (CG27,42). Essa situação gera desinteresse, frieza nas atitudes de alguns irmãos e extingue a profecia da fraternidade (SI 133).

³ Cf. FERNÁNDEZ ARTIME, A. *Pertencer mais a Deus, mais aos irmãos, mais aos jovens*, in ACG 419.

O processo de envelhecimento, não exclusivo da vida consagrada, também gera males físicos, psicológicos e, conseqüentemente, espirituais. Outras resistências causam dificuldades na vida comunitária: a imaturidade, os sentimentos de ressentimento, os medos, as diversas necessidades de atenção etc.

Opções

1. Inspetor garanta a “consistência qualitativa e quantitativa das comunidades” (CG25, 75-77) permitindo que os irmãos experimentem de maneira mais significativa a alegria da vida fraterna por meio da escuta e da aceitação recíproca, da solidariedade e do apoio em momentos de fragilidade e crise pessoal, a comunicação autêntica e o cuidado dos irmãos doentes e idosos.
2. A Comunidade salesiana programe o “dia da comunidade” cuidando da convivência fraterna, incluindo momentos de oração, valorizando a diversidade cultural e geracional.
3. O Salesiano reaviva o dom da castidade consagrada como “sinal e estímulo da caridade”, viva o sentido cristão das relações pessoais, cultive as verdadeiras amizades e contribua para fazer da comunidade uma família (C83).

1.4. O acompanhamento e a formação

«Jesus, então, voltou-se e, percebendo que o seguiam, perguntou-lhes: «O que procurais?» Eles lhe responderam: «Rabi – que, traduzido, significa Mestre – onde moras?» Ele disse: «Vinde e vede»» (Jo 1.38-39)

Escuta

Foram dados nestes anos **passos importantes** no acompanhamento e na formação, na fase inicial e permanente. A formação inicial foi bem qualificada graças à boa preparação e competência dos formadores e professores. A formação permanente foi enriquecida com propostas de qualidade, em nível local e Inspetorial, com o envolvimento de Salesianos e leigos. A Escola de Acompanhamento Salesiano promovida pelo Setor da Formação e as várias iniciativas interinspeoriais realizadas tanto nas Regiões como nas diversas Conferências contribuíram de modo especial para isso. Não se deve esquecer a ação dos vários centros de estudo e das IUS com propostas culturais e acadêmicas.

Foram fundamentais para o desenvolvimento desses dois aspectos alguns instrumentos indispensáveis: o cuidado e a prática regular do colóquio com o Diretor, o acompanhamento espiritual recebido e praticado com pessoas disponíveis e preparadas para esse serviço, a coordenação das iniciativas de formação feitas pelo Delegado Inspetorial para a Formação e pela Comissão Inspetorial de Formação, e o valor decisivo do projeto comunitário que promove e põe em prática a formação permanente para a renovação pessoal e comunitária.

Ainda existem **sérios desafios** a serem enfrentados com perseverança. Em primeiro lugar, cuidar da continuidade entre as fases inicial e permanente da formação: há uma lacuna considerável entre as comunidades de formação inicial e as demais comunidades. Em segundo lugar, a coordenação orgânica da formação permanente não pode ser frágil nem deixada apenas à boa vontade dos indivíduos.

Se estes dois desafios não forem enfrentados, a lacuna entre os princípios e a prática pastoral cotidiana não será superada. Isso se agrava com as dificuldades crescentes no acompanhamento pela

falta de pessoal preparado para a direção espiritual e a liderança comunitária, o que enfraquece o sistema de apoio dentro dos programas de formação. As consequências dessas deficiências podem ser percebidas no colóquio com o Diretor e no acompanhamento espiritual não assumidos como hábito pelos Salesianos em vista do seu crescimento vocacional e discernimento.

A falta de acompanhantes e confessores qualificados não se manifesta apenas no serviço aos irmãos, mas também aos jovens. De fato, não são muitos os Salesianos que dedicam tempo ao ministério da escuta e do acompanhamento, preferindo mais os serviços de gestão ao encontro com as pessoas.

Um último elemento muito delicado que as Inspetorias estão abordando em termos de conscientização, acompanhamento e formação são os casos dolorosos de abuso sexual, com a criação de medidas preventivas e uma reflexão no campo da formação sobre as causas para prevenir a recorrência desse drama.

Interpretação

A **falta de um programa sistemático de formação** não dá continuidade entre a formação inicial e a permanente. Algumas atenções, como a personalização do processo de formação e a responsabilidade pessoal na formação inicial, ajudariam a amadurecer e a viver com disponibilidade para o processo de formação permanente. Esse processo deve incluir aspectos práticos que ajudem os irmãos a viverem relações profundas na comunidade e nas CEP e estarem prontos para enfrentar a missão no contexto cultural atual.

As muitas propostas de formação permanente presentes nas Inspetorias nem sempre produzem mudanças significativas de vida, porque ou não são de qualidade ou são vividas de modo habitual e formal.

O **acompanhamento pessoal** decorre da necessidade de Deus e da percepção da própria fragilidade, que abre à possibilidade de confiar-se a alguém que acompanha. O acompanhamento como experiência transformadora do amor de Deus possibilita o enfrentamento dos novos desafios da vida religiosa, causados pelos novos contextos culturais, pela rápida mudança da mídia social e pela falta de modelos a seguir. O texto “Jovens salesianos e acompanhamento” evidenciou que, entre as causas da dificuldade de os Salesianos se deixarem acompanhar, há uma experiência nem sempre positiva durante a formação inicial, às vezes, por falta de discipulação, e também a falta de guias preparados.

Enfim, alguns problemas relacionados ao amadurecimento afetivo e, em particular, o **drama dos abusos** de consciência, espirituais e até mesmo sexuais, têm como causas, entre outras coisas, a falta de educação e formação sobre a comunicação da própria vivência afetiva e emotiva.

Opções

1. O Inspetor leve em consideração a composição das comunidades e das equipes de formação nas casas de formação inicial, capazes de responder ao desafio da interculturalidade, do intercâmbio

intergeracional e do amadurecimento afetivo, também com a presença de figuras femininas preparadas e idôneas⁴.

2. O Inspetor com seu Conselho estabeleça um conjunto de medidas para prevenir e responder adequadamente diante de eventuais situações de abuso. De modo especial:
 - crie um rigoroso protocolo de prevenção e resposta a abusos em todas as Obras salesianas, com formação obrigatória para todos os membros da CEP;
 - ofereça apoio psicológico e espiritual às vítimas de abuso;
 - estabeleça um processo de acompanhamento e discernimento aos irmãos acusados ou culpados de abuso, incluindo os procedimentos canônicos correspondentes;
 - promova uma cultura de transparência e responsabilidade no interior da Inspetoria, incentivando a prevenção e a investigação de comportamentos suspeitos ou inadequados.
3. A Comunidade salesiana valorize as propostas inspetoriais e de outras instituições educativas ou religiosas para a formação dos Salesianos e leigos na CEP, a fim de crescer no discernimento dos sinais dos tempos e compreender melhor o mundo juvenil e os desafios dos novos contextos culturais e das mídias sociais.
4. O Salesiano empenhe-se em fazer-se acompanhar para viver o acompanhamento espiritual dos jovens. Se necessário, também aprimore outros tipos de acompanhamento com a ajuda de especialistas para a integração de todas as dimensões humanas: psicológica, relacional, intercultural, de saúde...

1.5. O empenho na fraternidade evangélica e a abertura aos excluídos

«Filho, tu estás sempre comigo, e tudo o que é meu é teu; mas deves alegrar-te e regozijar, porque este teu irmão estava morto e voltou à vida, estava perdido e foi encontrado» (Lc 15:31b-32)

Escuta

A fraternidade evangélica é muito bem vivida em algumas comunidades, segundo o espírito de família com que construímos a comunhão das pessoas (C51). De fato, em muitas comunidades salesianas há um profundo sentido de colaboração multicultural e intergeracional, e são testemunhados os valores evangélicos: sensibilidade, empenho, dedicação, proximidade e caridade fraterna, comunhão entre Salesianos, funcionários e leigos voluntários, membros da Família Salesiana e jovens.

Um ponto de força reconhecido pela Igreja e pela sociedade civil é **o trabalho com e pelos jovens** que enfrentam novas formas de pobreza (refugiados, migrantes, crianças de rua e jovens em conflito

⁴ “Que seria de Valdocco sem a presença de Mamãe Margarida? Teriam sido possíveis as vossas casas sem esta mulher de fé? Sem uma presença real, efetiva e afetiva das mulheres, às vossas obras faltaria coragem e capacidade para declinar a presença como hospitalidade, como casa. Diante do rigor que exclui, é preciso aprender a gerar nova vida do Evangelho. Convido-vos a levar por diante dinâmicas nas quais a voz da mulher, a sua visão e o seu agir – apreciado na sua singularidade – encontrem eco ao serem tomadas decisões; como um ator não auxiliar, mas constitutivo das vossas presenças». (*Mensagem de Sua Santidade o Papa Francisco aos membros do CG28*, in ACG 433).

com a lei, minorias étnicas e povos indígenas, pessoas marginalizadas, pessoas com diferentes orientações sexuais, pessoas com problemas físicos ou mentais). A eles são oferecidas oportunidades que atendam às suas necessidades imediatas e garantam respostas de longo prazo pela educação, a formação profissional e a assistência pastoral. Pátio e assistência continuam a ser categorias salesianas centrais em nossa pedagogia como lugares de encontro gratuito e informal.

Ao mesmo tempo, porém, há **feridas na fraternidade e falta de atenção** aos excluídos. Há comunidades onde os irmãos se sentem excluídos ou são evitados por causa de diferenças interpessoais correndo o risco de isolar-se.

Centrar-se na missão pessoal em detrimento da missão comunitária e, às vezes, o abuso das mídias sociais enfraquecem o sentido de unidade. Esse modo de viver, que enfraquece a fraternidade entre os irmãos, também se reflete na CEP, com pouco empenho na animação dos leigos e da Família Salesiana. Além disso, sem uma autêntica participação nos trabalhos confiados à comunidade, a atenção aos excluídos é muitas vezes confiada a algum irmão, faltando unidade e organicidade na proposta, e a ação pastoral não é incluída no projeto inspetorial, com a consequente falta de continuidade ao longo do tempo. Aqui emerge um **desafio urgente**: equilibrar fidelidade e carisma salesiano com abertura profética aos sinais dos tempos, ou seja, manter a nossa identidade específica adaptando-nos às novas realidades sociais.

Interpretação

Quando uma comunidade ouve a Palavra, vive a união fraterna, parte o pão e reza (At 2,42), a fraternidade dessa comunidade estende-se a todos, especialmente aos excluídos e marginalizados da sociedade e tornando-se sinal profético para os jovens. Quando, porém, a abertura aos pobres é vivida sem o primado de Deus, a educação torna-se funcional, a eficiência, único critério da missão, os ritmos excessivos de trabalho levam à dispersão e acaba-se por já não considerar os mais pobres (CG27, 55).

Para superar a pastoral de eventos esporádicos e o cuidado com os pobres confiado apenas a alguns irmãos (ou alguns leigos), o bom funcionamento do **conselho da CEP é um recurso importante e um lugar onde viver a partilha**, pois fortalece o espírito de família, busca soluções orgânicas e compartilhadas e garante a continuidade dos processos. A forma comunitária acompanha cada etapa da formação e é essencial para o cuidado dos jovens pobres, em perigo e abandonados (C26).

Opções

1. O Capítulo Geral avalie a oportunidade de incluir um artigo nos Regulamentos Gerais especificamente dedicado às Obras Sociais.
2. O Reitor-Mor com o seu Conselho promova uma reflexão em toda a Congregação sobre a revitalização da experiência oratoriana no contexto atual para ser presença educativa no “pátio digital” e nos canais de influência dos jovens. Reflita também sobre a criação de “comunidades de fronteira” em zonas de conflito ou de extrema pobreza.

3. O Conselho Geral para a Pastoral Juvenil estude a criação de uma “rede salesiana para os migrantes” a fim de conectar as Obras salesianas aos Países de origem, trânsito e destino dos fluxos migratórios.
4. As Inspetorias estudem a possibilidade de criar “comunidades de paz” em zonas de conflito, onde Salesianos de diferentes nacionalidades vivam juntos como testemunho de reconciliação e diálogo intercultural.
5. A Comunidade salesiana, dependendo do contexto e do ambiente em que se encontra, torne suas instalações acessíveis e disponíveis aos jovens mais pobres e marginalizados do bairro, recuperando o espírito oratoriano para promover um ambiente de encontro gratuito e acolhedor.
6. As Casas de formação inicial organizem regularmente uma experiência pastoral significativa em contextos de pobreza ou missão, acompanhando os irmãos em nível pessoal e comunitário para garantir a interiorização da experiência, incluindo a prática da “tutoria” de jovens e idosos.
7. O Conselho da CEP reveja o seu Projeto Educativo-Pastoral incluindo iniciativas concretas de acolhida e integração para jovens pobres, migrantes e refugiados, trabalhando em rede com outras agências educativas do território.



NÚCLEO 2

JUNTOS SALESIANOS, FAMÍLIA SALESIANA E LEIGOS

“COM” E “PELOS” JOVENS

“Um só coração e uma só alma” (At 4,32)



Somos chamados a abraçar a nossa missão compartilhada com um profundo sentido de responsabilidade e colaboração com nossos colaboradores leigos e com a Família Salesiana, incentivando-nos para servir eficazmente os jovens. As questões aqui apresentadas levam-nos a avaliar e melhorar a nossa vida espiritual e apostólica, garantindo que as nossas ações sejam fundamentadas na fé e no compromisso apaixonado pela missão. É essencial adaptar-nos às exigências em evolução dos jovens, explorando de forma criativa novas maneiras de enfrentar os desafios contemporâneos. Neste contexto, torna-se prioridade e é crucial garantir os nossos recursos e estruturas para a missão pelos mais pobres. Unidos em um só coração e um só propósito, seguimos em frente, em sintonia com o Espírito, fazendo opções que moldarão um futuro promissor para o nosso ministério com e pelos jovens.

2.1. Completar os itinerários de reflexão do CG28 sobre a missão compartilhada

*«Nem o que planta, nem o que rega vale alguma coisa,
mas só Deus, que dá o crescimento.
Quem planta e quem rega são uma só coisa,
mas cada um receberá a recompensa segundo o seu trabalho.
De fato, somos cooperadores de Deus e vós sois o campo de Deus e o edifício de Deus»
(1Cor 3,7-9).*

Escuta

Em muitas Inspetorias, tornou-se patrimônio comum que o **núcleo animador** não seja constituído apenas pela comunidade religiosa, mas por todo o conselho da CEP⁵. De fato, muitos leigos tornaram-se corresponsáveis na missão, envolvendo-se em funções de liderança e no planejamento e animação das nossas Obras. De fato, os leigos que pertencem aos Grupos da Família Salesiana trabalham ao lado dos Salesianos, orgulhosos de participar da missão de Dom Bosco. A consciência da comum vocação batismal também cresceu, resultando na formação dos leigos não apenas do ponto de vista profissional, mas também do ponto de vista espiritual e carismático.

Há Salesianos que resistem e têm dificuldade para compartilhar a liderança com os leigos devido à persistência de uma mentalidade clerical e o temor de perder espaços de poder. Muitas comunidades também não promovem a sua plena participação e responsabilidade nas estruturas de colaboração, impedindo-os de entrar no espírito da CEP que atua com o PEPS, resultado do trabalho conjunto de análise e escolha das opções mais adequadas (CG27,13).

A formação dos colaboradores leigos no carisma salesiano ainda é insuficiente, por ser entendida quase exclusivamente como delegação de tarefas e funções.

Nem sempre é claro a quem se refere o termo “leigo”: se a um membro da comunidade cristã com uma vocação batismal específica, um colaborador ou um funcionário que trabalha numa Obra salesiana, ou um corresponsável na missão salesiana, ou um membro da Família Salesiana. Enfim, nem sempre somos capazes de conhecer, promover e planejar eficazmente a ação da Família Salesiana.

⁵ Cf. Quadro referencial da Pastoral Juvenil Salesiana. 1.3. *Um serviço específico de animação, o núcleo animador.*

Interpretação

A Igreja trilha o caminho da **sinodalidade**, caminho que implica colaboração e tomada de decisões compartilhadas entre todos os batizados e requer uma abordagem mais participativa da missão. A missão compartilhada entre Salesianos e leigos é inerente à mesma vocação batismal e, ao mesmo tempo, também imperativo carismático, não ligado apenas à carência numérica. Sabemos, com efeito, que os leigos dão uma contribuição original e essencial à nossa missão, enriquecendo-a com a sua experiência e o seu estilo de vida (C47).

Entretanto, não há convergência sobre a identidade do destinatário das intervenções da Congregação quando se trata da missão compartilhada e da formação conjunta Salesianos-leigos, porque o termo leigo é muito amplo e deve ser esclarecido. Se os processos formativos não levarem em conta o “perfil do leigo” para oferecer uma formação carismática gradual e adequada a cada situação pessoal conforme a tarefa, as competências e as experiências de vida, continuaremos a caminhar na ambiguidade.

As dificuldades na colaboração entre Salesianos e leigos decorrem, em parte, de uma definição inadequada de responsabilidades, da resistência de alguns irmãos e da falta de confiança recíproca. Por um lado, é necessário superar as posições clericalistas e, por outro, desenvolver um plano estratégico que ative os processos para preparar as pessoas a assumirem responsabilidades em posições de destaque, com a necessária mudança na organização estrutural das Inspetorias.

“A formação comum para a missão compartilhada é uma prioridade absoluta e deve ser dirigida especialmente aos membros do núcleo animador”⁶. A formação insuficiente dos leigos no carisma salesiano e a falta de um projeto de formação conjunta impedem o progresso na missão compartilhada. Isso exige um empenho renovado de formação carismática dos leigos.

Opções

1. O Diretor, com o seu Conselho, promova a criação e/ou consolidação do Conselho da CEP, definindo claramente as responsabilidades, os papéis e as tarefas de Salesianos e leigos.
2. O Delegado para a Formação e o Delegado para a Pastoral Juvenil de cada Inspetoria preparem um itinerário de formação conjunta e permanente de Salesianos e leigos, centrada na missão compartilhada e na identidade carismática.
3. A Inspetoria prepare um plano sistemático de qualificação na identidade salesiana a partir do perfil do leigo levando em conta o ponto de partida dos leigos, a quem se dirige, e os níveis de competência em pedagogia e espiritualidade salesiana que devem ser adquiridos.
4. A Inspetoria faça uma revisão das estruturas organizativas tradicionais para possibilitar o acompanhamento profissional e carismático dos leigos com funções e responsabilidades de liderança na gestão financeira, educativa ou pastoral da Obra.

⁶ Cf. FERNÁNDEZ ARTIME, A. Linhas programáticas do Reitor-Mor para a Congregação Salesiana após o Capítulo Geral 28. *Com os leigos na missão e na formação*, in ACG 433.

2.2. Promover a vida espiritual e apostólica

«Tem cuidado de ti mesmo e da doutrina. Persevera nestas coisas; porque, fazendo assim salvarás, tanto a ti mesmo como aos que te ouvem» (1Tm 4,16)

Escuta

Muitas CEP **desfrutam de boa vitalidade** espiritual e apostólica: a colaboração com os leigos é fecunda e as propostas de formação favorecem os itinerários de crescimento na fé, tanto para os leigos corresponsáveis quanto para os jovens. Essa vitalidade baseia-se nas raízes carismáticas que orientam a missão apostólica dos irmãos. Eles conseguem garantir o equilíbrio entre oração e ação na comunidade salesiana através dos retiros, da atenção à vida sacramental e das leituras espirituais. Esses momentos são vividos com os leigos, beneficiando toda a CEP.

Em algumas CEP, porém, há **declínio da vitalidade espiritual**, devido à atenção dada a trabalhos externos em detrimento da vida de oração, reduzindo a energia apostólica. Os leigos, às vezes, são vistos como substitutos e não colaboradores, criando distância entre Salesianos e destinatários e limitando o empenho espiritual mais profundo. Tem-se também dificuldade para constituir comunidades “em saída”, e há uma tendência à pastoral de “conservação”, com pouca ou nenhuma novidade, repetindo os padrões de sempre.

Interpretação

A diminuição da vitalidade espiritual e apostólica dos Salesianos, elemento crucial para a sua missão, reflete a “crise de identidade” da vida consagrada e dos agentes pastorais mencionada na *Evangelii Gaudium* (EG 78). Esse fenômeno preocupante evidencia um desafio fundamental que a Congregação é chamada a enfrentar para manter vivo o carisma no mundo contemporâneo.

As forças que diminuem, a queda numérica dos irmãos, o trabalho crescente com a administração das estruturas e o envelhecimento causam o afastamento da comunidade salesiana da Obra e o declínio da vida espiritual. Isso não se supera com o ativismo estéril e o **funcionalismo** que levam à **fragmentação** da vida, mas com a recuperação da vida pobre e do sacrifício pelos outros (*cetera tolle*), compartilhados com os leigos. São todos elementos que restauram o vigor da missão, tornando possível ver os jovens com os olhos e a compaixão de Jesus, o Bom Pastor (*da mihi animas*). O desafio é encontrar formas eficazes de alimentar a vida espiritual e apostólica de todos os membros da CEP, respeitando a diversidade dos itinerários de fé e promovendo a espiritualidade salesiana compartilhada.

Opções

1. A Inspetoria, inspirada nos inícios de Valdocco, onde os jovens viviam com Dom Bosco enquanto sacerdotes e leigos participavam com ele da missão, projetada com audácia, em comunidades adequadas, experiências de vida com os jovens; dessa forma, Salesianos, leigos e jovens podem conviver na mesma casa, vivenciando formas de convívio, espiritualidade, formação conjunta e participação na missão.

2. A Inspeção organize anualmente cursos de atualização sobre a espiritualidade e a pedagogia salesiana para os irmãos e os colaboradores leigos. Faça com que todo o material espiritual e de animação salesiana, bem como a literatura pedagógica, sejam acessíveis a todas as comunidades e a todos os irmãos, e que o Diretor anime regularmente a comunidade sobre temas salesianos.
3. O Conselho da CEP ajude a redescobrir a espiritualidade e o carisma salesiano, como indicado nas Constituições (Const. 10-21), para manter o equilíbrio entre ação e contemplação.

2.3. Educar e evangelizar

*«Toda a Escritura, inspirada por Deus, também é útil para ensinar, convencer, corrigir e educar na justiça, para que o homem de Deus seja completo e bem-preparado para toda boa obra»
(2Tim 3,16.17)*

Escuta

Fiéis ao Sistema Preventivo, que une as dimensões educativa e evangelizadora em **proposta unitária** de formação, continuam a ser realizadas iniciativas qualificadas de acompanhamento dos jovens em seus itinerários de educação à fé, buscando caminhos sempre mais adequados ao anúncio de Cristo e ao desenvolvimento integral da pessoa humana.

Desenvolveram-se na proposta salesiana vários projetos de formação específica nas dimensões ética (formação da consciência), afetivo-sexual, ecológica, sociopolítica, digital, artística, esportiva etc., com o objetivo prioritário de alcançar os jovens que se encontram em situações difíceis ligadas à crise familiar, à sensação de solidão e à desconfiança geracional, às diversas formas de dependência e desconforto psicológico, ou devido ao ambiente descristianizado.

O contexto social em transformação, que inclui migração, tráfico de pessoas e questões LGBTQ+, apresenta outros **obstáculos**. Encontrar o equilíbrio entre educação e evangelização continua a ser um desafio-chave, sobretudo ao enfrentar necessidades especiais e mudanças sociopolíticas que requerem uma maior colaboração das forças educativas e um sólido aprofundamento de estudo e adaptabilidade ao contexto atual.

Este clima cultural leva alguns educadores (Salesianos e leigos) a serem temerosos no anúncio de Cristo, especialmente em contextos muito secularizados ou predominantemente não cristãos. A nossa resposta aos jovens que buscam profundidade, espiritualidade e interioridade em nossas casas é muitas vezes pobre e insignificante, vendo-nos empenhados mais em iniciativas “seculares” do que realmente evangelizadoras. Raramente chegamos a apresentar propostas de empenho vocacional explícito aos jovens e leigos, dando-lhes espaço e protagonismo.

Interpretação

O **Oratório de Valdocco** continua a ser **critério permanente** para nós Salesianos (Const. 40). O Papa Francisco recorda-nos da opção Valdocco e do carisma da presença, que “antes mesmo das coi-

sas a serem feitas, o Salesiano é memória viva de uma presença em que a disponibilidade, a escuta, a alegria e a dedicação são as características essenciais que dão origem aos processos⁷.

Essa abordagem requer educadores capazes de incorporar os valores salesianos em contextos multiculturais e inter-religiosos. O impacto da secularização e da descristianização em muitos dos nossos contextos culturais faz com que muitos educadores, consagrados e leigos, considerem inadequadas e até obsoletas certas propostas carismáticas do nosso projeto educativo-pastoral, particularmente aquelas relacionadas à vida espiritual.

As exigências, sempre mais intensas, de qualidade do serviço educativo e pastoral geram uma **sensação de cansaço ou tédio**, que pode levar a abdições do ponto de vista do trabalho educativo e vocacional.

Sensíveis aos sinais dos tempos, com iniciativa e flexibilidade contínuas, avaliamos, renovamos e criamos novas atividades (Const. 41). Isso enfatiza a nossa flexibilidade e adaptabilidade diante dos desafios sociopolíticos, mas também indica a necessidade contínua de colaboração e crescimento para enfrentar os desafios modernos, como a migração, o tráfico de pessoas e as questões de identidade de gênero e orientação sexual.

Opções

1. O Capítulo Geral avalie a oportunidade de adaptar a visão e a linguagem da nova evangelização em harmonia com o Magistério da Igreja, integrando e revisando os artigos 6 e 30 das Constituições.
2. O Conselheiro Geral para a Pastoral Juvenil e o Conselheiro Geral para a Comunicação Social pensem em um projeto de “plataforma digital salesiana global” para a educação e evangelização, que possa envolver também os jovens de áreas remotas ou de situações difíceis.
3. A Inspeção organize programas de preparação e atualização que envolvam especialistas em campos como o mundo digital, os contextos sociais e políticos e os ambientes multiculturais que municiem os Salesianos e colaboradores leigos para enfrentarem os desafios em evolução nesse campo.
4. A Inspeção estude a possibilidade de criar “centros de escuta e apoio psicológico” que ofereçam ajuda profissional a jovens e adultos em dificuldade e desenvolvam programas de formação adequada.
5. O Conselho da CEP garanta a elaboração do PEPS da Obra unindo com sabedoria as propostas relacionadas à educação àquelas tipicamente evangelizadoras, sem negligenciar nenhuma das dimensões da missão salesiana.
6. O Diretor, o Conselho da CEP e os responsáveis de setor da Obra promovam na CEP o trabalho em rede com os setores público e privado oferecendo programas qualificados e relevantes para os jovens, abordando questões contemporâneas como a migração, o multiculturalismo e a secularização, ao mesmo tempo em que promovem flexibilidade e adaptabilidade, conforme indicado nos valores salesianos.
7. Todo educador salesiano, consagrado ou leigo, renove o seu empenho na assistência, dando atenção à sua presença entre os jovens.

⁷ Cf. FERNÁNDEZ ARTIME, A. Linhas programáticas do Reitor-Mor para a Congregação Salesiana após o Capítulo Geral 28. *Viver o “sacramento salesiano da presença”*, in ACG 433.

2.4. Buscar novos modelos de presença e novas expressões do carisma salesiano

«Esforcei-me por anunciar o evangelho, não onde Cristo já fora nomeado, para não edificar sobre fundamento alheio» (Rm 15,20).

Escuta

Como Salesianos, continuamos a ter a **capacidade de envolver-nos com jovens marginalizados e vulneráveis**: imigrantes, crianças de rua e aqueles que enfrentam desigualdades de gênero, discriminação social ou problemas de saúde mental. A colaboração com organizações governamentais e não governamentais, tem em vista plasmar políticas a favor dos jovens e, ao mesmo tempo, servindo-se das novas tecnologias para conectar-nos com eles no mundo digital.

Sem questionar a relevância das respostas tradicionais, muitas Inspetorias empenharam-se em lançar novos modelos de serviço para os jovens, apoiados pela colaboração de muitos leigos e dos próprios jovens.

Há também um empenho crescente, com a Família Salesiana, na formação sociopolítica dos jovens, apesar da preocupante tendência ao desinteresse pela política. Além disso, dão-se alguns passos no mundo da arte, da música e da comunicação, reconhecendo as possibilidades que a educação e a evangelização têm nesse campo.

São também preocupantes os sinais do crescente fundamentalismo religioso e político em vários países do mundo. É importante considerar esses e outros fenômenos sociais e a necessidade de aumentar a colaboração com os leigos para atender às necessidades dos jovens socialmente isolados, dependentes ou marginalizados.

Muitos irmãos **resistem a deixar algumas estruturas** onde se sentem mais seguros, sem aventurar-se em novos projetos.

Falta uma formação específica para novas modalidades de apostolado salesiano, onde não basta a boa vontade, mas é necessária uma preparação adequada e específica para as novas exigências.

Interpretação

Os novos modelos de presença salesiana requerem uma mentalidade pedagógica criativa e recursos humanos qualificados. Devemos estar atentos aos “sinais dos tempos” para responder eficazmente aos novos desafios juvenis (Const. 19). Entretanto, a falta de preparação e de meios financeiros dificulta muitas vezes essa inovação, com o risco de tornar a nossa presença pouco incisiva no contexto atual.

A opção por novas formas de presença e de serviço deve ser precedida de uma séria análise da realidade dos jovens de hoje. Quando isso não acontece ou é abordado superficialmente, acaba-se reproduzindo as respostas precedentes ou desperdiçando energia e recursos. Espera-se que sejamos flexíveis e proativos, buscando continuamente novas maneiras de atender às necessidades dos jovens.

Opções

1. A Inspeção promova entre os Salesianos, a Família Salesiana e os colaboradores leigos, o empenho na presença contínua e ativa entre os jovens, dando prioridade ao acompanhamento em seus ambientes físicos e digitais.
2. A Inspeção programe a especialização de alguns irmãos em campos de serviço que revelem novas expressões do carisma salesiano: migrantes, refugiados, menores desacompanhados, grupos LGBTQ+.

2.5. Comunhão com os jovens e formação à ecologia integral e à cultura digital

«Escrevo a vós, jovens, porque sois fortes, e a palavra de Deus permanece em vós, e vencestes o Maligno» (1Jo 2,14).

Escuta

Em muitas Obras, a comunidade abre-se à **acolhida dos jovens** para compartilhar com eles a oração, as refeições e os momentos de reflexão sobre a missão salesiana. Em algumas Inspeções, há grande sensibilidade em relação ao que as crianças e os jovens sofrem devido às consequências das guerras e dos conflitos, das crises políticas e também devido às expressões de nacionalismo, antissemitismo, racismo e outras formas de exclusão social.

Cresceu nas Inspeções a conscientização e a promoção de **iniciativas ecológicas** com ações concretas para a proteção da criação envolvendo os jovens em ações de sintonia com o Magistério do Papa Francisco.

Em muitas Inspeções, cresce a consciência da importância dos **processos digitais** que estão influenciando principalmente os jovens “nativos digitais”. Há Inspeções em que “o continente digital” é reconhecido como um “novo pátio” onde os jovens se encontram. Em várias Inspeções, os Salesianos servem-se com sucesso de plataformas digitais para a evangelização, a pastoral juvenil e a educação, oferecendo programas de alfabetização digital e criando conteúdos em sintonia com o Evangelho e a espiritualidade salesiana.

Percebe-se certa **incoerência** na integração das práticas ecológicas em muitas comunidades que não promovem a educação e a formação sistemáticas em ecologia integral. Em muitas Inspeções, a urgência da crise ecológica não é levada a sério: a ameaça óbvia à existência da flora e da fauna e até mesmo do ser humano é considerada moda passageira ou vinculada aos programas de movimentos e de alguns partidos políticos. Com frequência, as iniciativas de ecologia permanecem isoladas ou limitadas às Obras nas quais estão presentes educadores mais sensíveis a essa realidade. É quase totalmente ausente uma “política Inspeção” capaz de promover o desenvolvimento dessa dimensão, mostrando a relação íntima existente entre espiritualidade e ecologia.

Falta uma estratégia abrangente para tratar de questões relacionadas a tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e a mídia social, a fim de alinhar-se às metas de evangelização e educação. O desconforto de alguns irmãos em abordar questões relacionadas ao mundo digital e

à ecologia, unido à insuficiente integração institucional da “espiritualidade ecológica”, exige uma abordagem mais robusta e sistemática dessas áreas vitais.

O objetivo da pedagogia salesiana é formar “cidadãos honestos” (Const. 31), o que inclui a educação política, a educação para a paz, a educação para a democracia e a promoção dos direitos humanos e das crianças, de acordo com a tradição de Dom Bosco e os impulsos do Concílio e do magistério da Congregação⁸.

Interpretação

A predileção pelos jovens está no centro da missão salesiana (C14). A presença entre os jovens, especialmente em tempo de crise e conflito como o nosso, exige um empenho renovado para compreender e responder aos desafios enfrentados pelos jovens.

A ecologia integral, conforme delineada na *Laudato Si'*, não é opção facultativa, mas imperativa para a missão salesiana contemporânea. O Papa Francisco afirma: “Não há duas crises separadas, uma ambiental e outra social, mas uma única e complexa crise socioambiental. As orientações para a solução exigem uma abordagem integral para combater a pobreza, restaurar a dignidade dos excluídos e, ao mesmo tempo, cuidar da natureza” (LS139). A falta de uma “política Inspetorial” coerente nessa área reflete a discrepância entre a espiritualidade salesiana e os urgentes desafios ambientais.

A cultura digital representa um novo “pátio” salesiano, como indicado pelo Papa Francisco: o ambiente digital é uma praça, um lugar de encontro, onde se pode acariciar ou ferir, manter um discurso virtuoso ou um linchamento moral (ChV88). A ausência de uma estratégia abrangente para enfrentar os desafios relacionados às tecnologias emergentes corre o risco de tornar a missão salesiana menos relevante e eficaz para os “nativos digitais” (CG27,62).

A formação de “cidadãos honestos”, elemento-chave da pedagogia salesiana, tem sido negligenciada, apesar da sua crescente importância no atual contexto global. Como lembrou o Reitor-Mor: “O cidadão honesto do terceiro milênio é uma pessoa que não apenas não rouba e não trapaceia, mas que vive a sua cidadania como serviço aos outros e à sociedade”⁹. Para enfrentar efetivamente esses desafios com eficácia, é necessária uma abordagem integral que reconheça a interconexão entre espiritualidade, ecologia e cultura digital. Isso requer não apenas a adequação das práticas, mas uma verdadeira “conversão ecológica e digital” que permeie todos os aspectos da missão salesiana, formando os jovens como “profetas” do cuidado da “casa comum” e cidadãos responsáveis no mundo em todas as suas formas.

Opções

1. Os Conselheiros Gerais para a Pastoral Juvenil e a Comunicação Social e as Universidades Salesianas (IUS) promovam estudos sobre os desafios da digitais: mídias sociais, inteligência artificial, dependências.

⁸ FERNANDEZ ARTIME, A. *Bons cristãos e honestos cidadãos. Estreia 2020*. In ACG 431.

⁹ Cf. FERNANDEZ ARTIME, A. *Bons cristãos e honestos cidadãos. Estreia 2020*. In ACG 431.

2. O Inspetor crie uma comissão para a ecologia integral com a tarefa de estudar, elaborar propostas, preparar irmãos e leigos que promovam passos concretos de “conversão ecológica”.
3. O Inspetor considere a possibilidade de promover um “movimento juvenil salesiano pelo clima”, mobilizando os jovens para ações concretas em favor do ambiente e transformando todas as Obras salesianas em “comunidades ecológicas”.
4. O Delegado Inspetorial para a Pastoral Juvenil, em colaboração com o Delegado para a Comunicação Social, elabore um plano de formação sobre ecologia integral e cultura digital para Salesianos, leigos e jovens, integrando os temas no planejamento pastoral em todos os níveis.
5. O Delegado Inspetorial para a Pastoral Juvenil, com os coordenadores locais, elabore um plano para confiar aos jovens responsabilidades concretas de animação nas Obras, promovendo o seu protagonismo.
6. O Diretor da comunidade, em colaboração com o conselho da CEP, identifique e reserve alguns espaços da casa para acolher os jovens, favorecendo a sua participação na vida cotidiana da comunidade salesiana.
7. A Comunidade salesiana prepare planos para atingir a meta de 100% de energia renovável.
8. A Comunidade salesiana inicie e conclua uma auditoria energética para explorar as melhores opções de fontes de energia renovável¹⁰.

2.6. Buscar, com os leigos, a sustentabilidade econômica das presenças salesianas, sem jamais excluir os pobres

«Se alguém tem riquezas deste mundo e, vendo seu irmão em necessidade, fecha o coração para ele, como permanece nele o amor de Deus?» (1Jo 3,17).

Escuta

Há uma crescente conscientização da importância da sustentabilidade econômica para a missão, especialmente em relação à assistência aos pobres. Os Escritórios Inspetoriais de Desenvolvimento (EPD) e o envolvimento de profissionais leigos garantam a **gestão transparente e eficiente dos recursos**. O respeito às legislações governamentais levou muitas Inspetorias à profissionalização no campo da gestão financeira, com o consequente aumento da transparência e da responsabilidade.

A colaboração de leigos competentes, especialmente em gestão financeira, tem sido essencial. Essa colaboração, com a criação de escritórios de desenvolvimento e fundações, ajudou a mobilizar recursos por meio de patrocínios, projetos e atividades geradoras de renda. A **solidariedade** entre as Inspetorias manifestou-se com intervenções das Inspetorias financeiramente mais fortes que ofereceram ajuda em tempos de crise, como a pandemia da COVID-19 e a guerra na Ucrânia.

Apesar dos recentes desafios financeiros, a Congregação manteve o seu **compromisso com os pobres** e vulneráveis. Algumas Obras desenvolveram estratégias louváveis para apoiar famílias e jovens com dificuldade econômica. Esses esforços evidenciam a missão da Congregação de estar a serviço dos carentes, ao mesmo tempo em que procura autofinanciar-se e ser prudente no uso dos recursos.

¹⁰ Cf. FERNÁNDEZ ARTIME, A. Linhas programáticas do Reitor-Mor para a Congregação Salesiana após o Capítulo Geral 28. *Acompanhando os jovens para um futuro sustentável*, in ACG 433.

Persiste em muitas realidades alguma **dificuldade para envolver os leigos** em estratégias de autofinanciamento. Além disso, alguns irmãos não conseguem ou não querem criar soluções para a autossustentabilidade. Os mal-entendidos, com os aumentos insustentáveis de impostos em alguns Países, enfraquecem ainda mais as iniciativas de apoio às nossas Obras.

Há falta de transparência financeira em algumas Inspetorias, especialmente quando as responsabilidades de gestão são confiadas a pessoas sem as competências profissionais necessárias. Isso leva frequentemente a decisões erradas e conseqüentes perdas financeiras. A sustentabilidade econômica das Obras salesianas, muitas vezes, não é considerada uma prioridade nos Conselhos da CEP, onde há falta de consenso sobre essas questões. Além disso, a diminuição dos recursos locais devido ao número crescente de irmãos aposentados e a baixa remuneração do pessoal criam problemas de rotatividade e instabilidade.

Algumas Inspetorias continuam muito dependentes de financiamentos estatais e de ajudas externas, que podem não estar disponíveis em situações de crise.

A ausência de estruturas sólidas e confiáveis de captação de recursos em várias Inspetorias compromete ainda mais o futuro dos seus projetos educativos e pastorais. Agravando esse desafio, há uma forte concorrência com outras ONG e o crescente descrédito da Igreja, levando benfeitores de longa data a retirarem o seu apoio. O aumento das políticas nacionalistas questiona a ajuda ao desenvolvimento e aumenta a incerteza quanto ao futuro financeiro de nossas Obras.

Interpretação

A necessidade de envolver profissionais leigos na gestão financeira é sempre mais reconhecida. Essa colaboração promove a transparência e o uso eficaz dos recursos. Os leigos preparados oferecem a sua experiência, melhorando a sustentabilidade financeira e garantindo a continuidade da missão.

O compromisso da Congregação com os jovens e os pobres continua a ser fundamental. A solidariedade entre as comunidades salesianas e as parcerias com ex-alunos e doadores locais fortalecem os esforços de mobilizar recursos. Essas parcerias promovem a resiliência, garantindo a sustentabilidade financeira sem comprometer a opção preferencial pelos pobres.

Manter um estilo de vida simples, de acordo com o conselho evangélico da pobreza, ajuda a gestão dos recursos de forma responsável. Nossa credibilidade atrai o apoio de benfeitores e de fundações externas, tornando-nos conhecidos como uma Congregação para os pobres (CG 27, 55).

A relutância em envolver os leigos na gestão financeira, por motivos de confiança e falta de transparência, dificulta os esforços de sustentabilidade. É essencial superar a mentalidade paternalista que prejudica a confiança no envolvimento de leigos.

A falta de gestão profissional, planejamento de longo prazo e políticas de gestão dos recursos cria ineficiências, levando à dependência de ajudas externas. A transparência financeira e a formação conjunta de Salesianos e leigos em questões econômico-administrativas são necessárias para desenvolver habilidades e promover o sentido de pertença na missão.

Em alguns casos, a sustentabilidade econômica das Obras salesianas não é suficientemente priorizada nos Conselhos decisórios (CEP). Algumas estruturas exigem muitos recursos financeiros e de pessoal que não estão alinhados com a missão juvenil. É preciso uma confiança maior na consultoria de especialistas e na inovação para diversificar as fontes de financiamento e reduzir a dependência de benfeitores externos.

Opções

1. A Inspetoria renove a sua confiança na Divina Providência e encontre formas concretas e atuais de buscar e acompanhar benfeitores que nos ajudem a sustentar as Obras dedicadas aos mais pobres.
2. A Inspetoria, valendo-se também de profissionais leigos experientes, crie uma equipe para buscar e implementar soluções de autossustentabilidade financeira para as Obras, sem excluir os pobres, e forme uma comissão econômica composta por Salesianos e leigos qualificados para enfrentar os desafios econômicos em vista da inserção dos jovens no mundo do trabalho.
3. O Diretor com seu Conselho promova a cultura da simplicidade, transparência financeira e envolvimento ativo dos leigos na gestão financeira, buscando novas e diversificadas fontes de financiamento.
4. A Comunidade salesiana avalie regularmente os seus recursos, incluindo terrenos, edifícios e estilo de vida pessoal, alinhando metas de renda sustentável com a disciplina religiosa, envolvendo também especialistas, especialmente da Família Salesiana e ex-alunos, para preparar planos de sustentabilidade que reduzam a dependência de ajuda externa.
5. O Conselho da CEP é responsável pela elaboração, monitoramento e avaliação dos orçamentos anuais e da saúde financeira das Obras, com a orientação de administradores salesianos ou leigos e consultores externos, garantindo transparência e responsabilidade.



NÚCLEO 3

UMA CORAJOSA REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO GOVERNO DA CONGREGAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS

*«Não vos conformeis com este mundo,
mas deixai-vos transformar, renovando o vosso modo de pensar,
para que possais discernir a vontade de Deus,
o que é bom, agradável e perfeito para ele» (Rm 12,2)*



O terceiro núcleo temático insere-se harmoniosamente no itinerário de discernimento do Capítulo Geral, seguindo o tema e a estrutura indicados na carta de convocação do Reitor-Mor e na ficha de trabalho enviada a todos os Capítulos Inspetoriais. Como os dois primeiros, o terceiro núcleo também incorpora a contribuição dos 92 Capítulos Inspetoriais.

Esse núcleo, no entanto, tem uma peculiaridade: além dos temas normalmente discutidos, ele também inclui uma série de temas jurídicos originados do Capítulo Geral anterior e que requerem confirmação ou revisão para a sua validação. Esses temas foram cuidadosamente examinados pela Comissão Jurídica Pré-capitular, que preparou fichas especiais para facilitar um trabalho profundo e permitir uma votação clara e informada pela assembleia capitular.

Conforme a metodologia adotada para o trabalho do Capítulo, integramos os temas jurídicos no terceiro núcleo, procurando garantir um tratamento fluido e orgânico.

Enfim, é importante lembrar que existem outras questões importantes que sugerem mudanças nas Constituições, não incluídas nesta seção. Essas questões serão tratadas diretamente na assembleia, se os membros do CG29 considerarem adequado. O material, enviado por indivíduos e grupos de irmãos, estão à disposição dos capitulares para eventuais aprofundamentos e contribuições.

3.1. Organização do Conselho Geral

Escuta

Algumas Inspeorias apreciam a atual **estrutura do Conselho Geral** que reconhecem como **eficaz** para a animação e o governo da Congregação com a complementaridade de Conselheiros de setor e Conselheiros regionais: os primeiros são mais transversais e os últimos são os “olhos e ouvidos” do Conselho Geral em uma determinada área geográfica.

A interculturalidade do Conselho Geral também oferece uma visão diversificada, que se torna evidente nas visitas do Reitor-Mor e dos membros do Conselho, que são muito valorizadas, para fortalecer os laços com as Inspeorias e promover a comunhão.

Outras Inspeorias alegam que o Conselho Geral tem um número excessivo de membros. Seria necessária uma estrutura mais ágil e, conseqüentemente, mais eficaz, também para evitar o acúmulo de cargos, comprometendo a qualidade da animação e do governo, parecendo mais focada na eficiência e nos processos de gestão que não na promoção das relações e do trabalho pessoal.

Observa-se falta de coordenação e comunicação entre os Conselheiros de setor e os Conselheiros regionais, bem como uma espécie de justaposição entre os próprios setores, que enviam muitas propostas às Inspeorias, com a conseqüente dificuldade de assumi-las.

A sobreposição de papéis no interior do Conselho, em particular do Conselheiro Geral para a Pastoral Juvenil e do Conselheiro Geral para a Comunicação Social, leva à duplicação de esforços com impacto limitado.

O papel do Delegado para o Secretariado da **Família Salesiana** continua pouco claro.

Interpretação

A tensão entre eficiência e comunhão no Conselho Geral reflete o desafio de equilibrar a eficácia do governo e o espírito de família. O excesso de responsabilidades leva a desafios na coordenação entre Setores e Regiões. Além disso, a maneira atual de eleger os Conselheiros gerais nem sempre estabelece a base para uma coordenação eficaz e um trabalho sinérgico do próprio Conselho.

A falta de clareza dos papéis e das tarefas no interior do Conselho Geral depende da falta de uma visão que integre a missão salesiana e a estrutura de governo da Congregação, evitando a sobreposição de responsabilidades.

A instituição de Secretariados (Reg. 108) pode ser uma solução para aliviar o trabalho dos Conselheiro, com a conseqüente **redução** do número de **membros do Conselho**.

A escassa ou não reconhecida eficácia da animação da Família Salesiana depende da falta de conhecimento das funções do Secretariado.

Opções

1. O Capítulo Geral pronuncie-se sobre a composição do Conselho Geral, conforme indicado na **Ficha 1**.
2. O Capítulo Geral estude a conveniência de criar Secretariados específicos para auxiliar na animação e no governo da Congregação, como indicado na **Ficha 2**.
3. O Reitor-Mor estabeleça um Escritório Central que inclua o porta-voz, ANS, Boletim Salesiano, site web e outras redes de comunicação, para melhorar a coerência e a eficácia da comunicação em nível mundial.
4. O Conselho Geral ponha em execução um plano para melhorar a coordenação e a comunicação entre os Conselheiros de setor e os Conselheiros regionais, a fim de reduzir a sobreposição de iniciativas e facilitar a sua atuação nas Inspetorias.
5. O Conselho Geral desenvolva e crie um sistema de avaliação periódica dos Setores e Secretariados para promover maior sinergia, evitar a dispersão das intervenções e melhorar a eficácia geral do governo central.



Ficha 1

Composição do Conselho Geral (C133)

Contribuições recebidas

- 17 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Const. 133;
- 48 Capítulos propõem alterações; destes, 20 Capítulos propõem alterações relativas ao Setor da comunicação social, 24 relativas ao Setor das missões. Há 6 propostas relativas à Família Salesiana e uma proposta relativa à criação de um Setor para os leigos

Motivações a favor da não alteração:

- o número dos Conselheiros é razoável e suficiente;
- a atual composição do Conselho Geral é ideal, está bem estruturada para a animação e o governo, funciona bem e permite uma boa representação das Regiões e culturas;
- a redução dos Setores em favor de Setores muito grandes não facilita a coordenação.

Propostas de alteração e motivações:

- a) instituir um Conselheiro para a Família Salesiana e Leigos empenhados garantindo uma representação mais significativa no Conselho Geral;
- b) aumentar em dois o número de Conselheiros Gerais: um Conselheiro para a Família Salesiana e mais um Conselheiro para a Região África-Madagascar, pois a Família Salesiana representa um aspecto crucial da nossa missão e a Região África-Madagascar é muito vasta;
- c) reduzir os Conselheiros de Setor a apenas três: Pastoral Juvenil, Formação, Economia, para favorecer uma ação de governo mais eficaz e direta. É aconselhável criar Secretariados para a Comunicação Social, a Família Salesiana, as Missões, a Educação, a fim de tornar o trabalho do Conselho Geral mais ágil e unitário;
- d) haja um único Setor que integre a Pastoral Juvenil, as Missões e a Comunicação Social, para evitar o risco de uma excessiva especialização operativa das diferentes áreas que possa comprometer a visão de conjunto;
- e) o Conselho Geral seja assim composto: Reitor-Mor, Vigário, Conselheiro para a Pastoral Juvenil, Conselheiro para a Formação e Ecônomo Geral, garantindo a ação de governo. Os Regionais não façam parte do Conselho, mas sejam Visitadores extraordinários dependentes do Vigário;
- f) eliminem-se todos os Setores, substituindo-os por Secretariados ou órgãos técnicos, deixando apenas os Regionais, a fim de permitir uma maior coordenação do Conselho e um acompanhamento mais eficaz das Inspetorias;
- g) estabelecer um Setor a mais para as Obras administradas por leigos;
- h) transformar os Setores da Comunicação Social e das Missões em Secretariados, diretamente dependentes do Reitor-Mor, para articular o governo mundial em três círculos concêntricos: Setores, Regiões e Secretariados, favorecendo uma ação sinodal;
- i) o Ecônomo Geral, membro do Conselho, seja nomeado por 6 anos pelo Reitor-Mor com o consentimento do seu conselho.

Sugestões que não exigem alterações constitucionais:

- j) reforçar as equipes dos Setores, inclusive com a figura de um coordenador;
- k) manter e melhorar a coordenação das Regiões com a participação dos delegados inspetoriais e com encontros periódicos de animação;
- l) criar Secretariados para auxiliar o Conselho Geral;
- m) consolidar e tornar estável a ação dos Secretariados centrais (Reg. 108), dando-lhes autoridade formal para tomar decisões ordinárias, e dos escritórios a serviço dos Setores (Reg. 107) para acompanhar a animação dos Conselheiros;
- n) nomear um Salesiano como secretário executivo com competências administrativas profissionais para favorecer a eficiência do Conselho;
- o) confiar a responsabilidade da supervisão do Instituto Histórico Salesiano ao Conselheiro para a Formação e não ao Vigário do Reitor-Mor.



Ficha 2

Secretariados – possibilidade de instituição (R108)

Contribuições recebidas

- 34 Capítulos Inspetoriais propõem a possibilidade de instituir novos secretariados;
- 3 Capítulos Inspetoriais não requerem qualquer alteração.

Motivações a favor da não alteração:

- Não há necessidade de instituir outros Secretariados, sendo suficiente a atual conformação.

Propostas de alteração e motivações:

- a) instituir um Secretariado que compreenda a educação escolar, a formação profissional e as universidades, a fim de coordenar melhor essas áreas consideradas fundamentais para a missão da Congregação. A maioria dos Capítulos Inspetoriais coloca esse secretariado no setor da Pastoral Juvenil, alterando Reg. 108. Uma minoria propõe que ele esteja sob a dependência direta do Reitor-Mor;
- b) instituir um Secretariado para a Família Salesiana e leigos corresponsáveis pela missão, para oferecer-lhes uma atenção carismática especial;
- c) instituir um Secretariado para os leigos corresponsáveis pela missão, com o objetivo de elaborar programas de formação para eles e oferecer orientações para as Obras sob a gestão laical sob a responsabilidade da Inspetoria;
- d) instituir um Secretariado para questões ecológicas com o objetivo de aumentar a conscientização em toda a Congregação;
- e) instituir um Secretariado executivo com a tarefa de coordenar todos os secretariados.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- f) nenhuma.

3.2. Organização das Regiões da Congregação

Escuta

A estrutura regional fortaleceu os vínculos entre as Inspetorias e a liderança central. Visitas regulares dos Conselheiros regionais promovem o entendimento, a cooperação e o planejamento unificado através das conferências de inspetores (14,15).

A configuração atual das Regiões permite o **trabalho em rede** e as Conferências dos inspetores têm-se mostrado úteis.

A criação de Comissões regionais com os delegados Inspetoriais de cada setor (formação, pastoral juvenil, comunicação social, missões) tornou possível coordenar melhor o andamento da Região.

Outras Inspetorias evidenciam a dificuldade de os Conselheiros Regionais chegarem ao conhecimento profundo de cada Inspetoria para acompanhá-las. Alguns Conselheiros regionais não têm a oportunidade de visitar todas as Inspetorias no período de seis anos devido à sobrecarga de trabalhos e à extensão das Regiões.

Nas Regiões com desenvolvimento mais dinâmico, é necessária uma coordenação mais eficaz, por exemplo, a **Região África e Madagascar** é muito grande (41 nações) para constituir-se em apenas uma Região, enquanto as duas Regiões da Europa têm dificuldade para dialogar sobre uma reflexão indispensável de todo o continente.

Há também uma considerável disparidade de recursos financeiros e de pessoal salesiano entre as diversas Regiões, o que exigiria um maior espírito de solidariedade na Congregação.

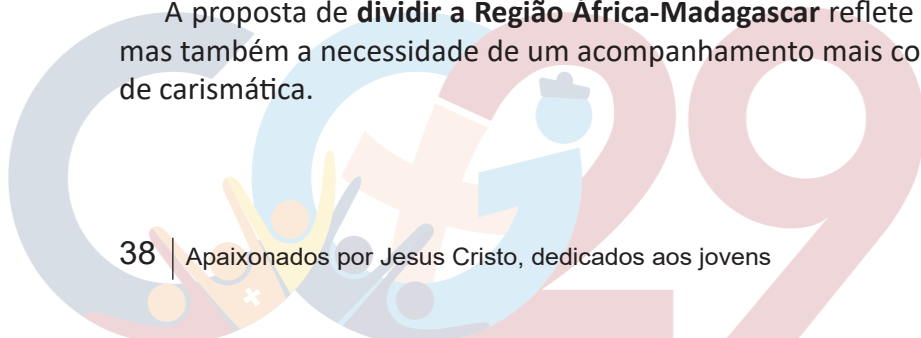
Algumas Inspetorias argumentam que o método atual de eleição do Conselheiro Regional não é o mais adequado e que, ao final das Visitas Extraordinárias, a voz do Regional nem sempre permite sentir a riqueza de uma Inspetoria

Interpretação

A dificuldade de os Conselheiros regionais conhecerem a fundo as Inspetorias deve-se à dificuldade de harmonizar as suas tarefas no governo central como membros do Conselho Geral com a necessidade de **acompanhamento mais frequente** nas Inspetorias da Região.

Fortalecer a coordenação no Conselho Geral para buscar uma **modalidade compartilhada** de realizar visitas extraordinárias e o acompanhamento das Inspetorias; isso também ajudaria a agir com procedimentos semelhantes e evitar abordagens subjetivas.

A proposta de **dividir a Região África-Madagascar** reflete não apenas o crescimento numérico, mas também a necessidade de um acompanhamento mais contextualizado que garanta a identidade carismática.



Opções

1. O Capítulo Geral exprima-se sobre a proposta da Ficha 3 de dividir a África-Madagascar em duas Regiões para enfrentar os desafios da liderança e do crescimento.
2. O Reitor-Mor, especialmente nas Regiões maiores, indique um irmão para auxiliar o Conselheiro Regional nas visitas extraordinárias ou colaborar com ele na animação da Região (R104).
3. O Conselho Geral reveja as tarefas do Conselheiro Regional, como expressos no art. 140 das Constituições e confirmados na Resolução 6 do CG27, para que se possa pôr em prática o que está contido nela (CG27,81).
4. Os Conselheiros Regionais fortaleçam as Conferências de Inspetores com o objetivo de promover uma sinergia mais eficaz entre as Inspetorias da Conferência.
5. Os Conselheiros Regionais e os Inspetores da Região promovam uma efetiva solidariedade entre as Inspetorias, compartilhando o pessoal salesiano para iniciativas comuns na Região.

Ficha 3

Configuração das Regiões

Contribuições recebidas

- 11 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar a atual estrutura das Regiões;
- 64 Capítulos Inspetoriais propõem alterações (62 propõem a subdivisão da Região Africa-Madagascar).

Motivações a favor da não alteração:

- estudar a possibilidade de uma nova Região na África, se o Conselho Geral e as Inspetorias sentirem essa necessidade;
- a atual organização das Regiões é suficiente para uma experiência mais sinodal;
- manter a estrutura atual, mesmo com a flexibilidade para uma possível reconfiguração das Regiões, a fim de adequá-las aos contextos e às línguas em vista de uma maior animação.

Propostas de alteração e motivações:

- a) deixar o discernimento ao Conselho Geral em diálogo com as Inspetorias interessadas, embora o número de Salesianos na África justifique a criação de uma segunda Região (modificando Const. 154);
- b) dividir a Região África-Madagascar em duas Regiões. Observa-se a vastidão da Região, o número crescente de irmãos, o surgimento de novas circunscrições, a carga excessiva para apenas um Conselheiro Regional que anime 44 Países;
- c) as atuais Regiões devem ser revistas e uma nova deve ser criada na África, embora mantendo apenas um Conselheiro Regional para incentivar o maior acompanhamento dos Irmãos nas Regiões;
- d) é necessário um redesenho radical das Regiões para a animação mais eficaz das Inspetorias de uma mesma Região;
- e) rever a configuração da Região Europa Centro e Norte, transferindo França, Bélgica Sul, Croácia, Eslovênia e Malta à Região Mediterrânea, para uma maior homogeneidade cultural e uma melhor composição do panorama mundial da Congregação; a formação inicial seja realizada nas casas de formação da Região Mediterrânea;
- f) rever a composição das Regiões do continente europeu para o maior diálogo entre as Regiões Mediterrânea e Europa Centro-Norte e uma maior animação das Inspetorias;
- g) dividir a Ásia Leste e Oceania em duas Regiões para um maior acompanhamento das Inspetorias;
- h) a UPS faça parte da Região Mediterrânea porque chegou o momento de uma reforma radical que leve em conta as suas peculiaridades de serviço à Congregação

Sugestões que não exigem alterações constitucionais:

- i) criar ad experimentum duas Conferências de Inspetores na África com o objetivo de uma ulterior subdivisão da Região em duas;

- j) as Regiões não devem ser simplesmente aglomerados de Inspetorias vizinhas, mas devem ser compostas por Inspetorias mais próximas em termos de cultura e história, seguindo um diálogo respeitoso com as próprias Inspetorias;
- k) identificar os critérios, não apenas linguísticos, para a subdivisão das Regiões;
- l) ouvir a opinião dos Inspetores e do Conselheiro Regional sobre o método a ser aplicado na subdivisão da Região África-Madagascar

3.3. Organismos interinspetoriais

Escuta

Os organismos interinspetoriais (Conferências, comissões) são uma **boa oportunidade para a coordenação e participação** das Inspetorias, aproveitando também as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias.

Algumas “boas práticas” e experiências de colaboração entre Inspetorias, como as redes regionais, prestaram um bom serviço às Inspetorias.

Algumas Inspetorias evidenciam os escassos efeitos concretos dependentes das decisões das Conferências de Inspetorias.

Um número considerável de Inspetorias mostra que há pouca clareza sobre as figuras de autoridade nos órgãos interinspetoriais. É necessário esclarecer as responsabilidades de governo e animação nas **casas interinspetoriais de formação inicial** (*papel do Curatorium, do Regional e do setor Formação*).

Os organismos interinspetoriais têm, às vezes, linhas de trabalho autônomas ou desconectadas do governo das Inspetorias.

Por fim, os irmãos nas comunidades locais geralmente desconhecem o funcionamento das estruturas interinspetoriais.

Interpretação

A falta de clareza nas estruturas interinspetoriais de autoridade reflete a crescente complexidade da organização salesiana e a necessidade de uma governança mais eficaz. A escassa atenção à coordenação e aplicação do princípio de subsidiariedade na opção da equipe de formadores produz consequências negativas nos Salesianos jovens.

Quando a autonomia de cada Inspetoria individual prevalece sobre a dinâmica colegial de reflexão e orientação – como estabelecido pela conferência dos inspetores – há um empobrecimento.

Opções

1. O Conselho Geral defina claramente os estatutos e os níveis de responsabilidade nos *curatoria*.
2. Os Conselheiros Regionais garantam que os órgãos interinspetoriais da sua Região atuem como centros de animação e apoio para os vários projetos em nível regional em vista do intercâmbio de recursos, habilidades e boas práticas entre as Inspetorias.
3. Os curatoria, responsáveis pelas casas de formação interinspetoriais, devem criar um plano interinspetorial para a formação inicial que inclua a preparação de formadores e o compartilhamento do pessoal, levando em conta a unidade na diversidade e a contextualização.

3.4. Visitas extraordinárias

Escuta

As Visitas extraordinárias são bem planejadas e realizadas e constituem um momento de partilha fraterna. Elas permitem que o Conselho Geral tenha um maior conhecimento das Inspetorias e que o Reitor-Mor se sinta próximo dos irmãos.

Nessas visitas, o Conselheiro Regional tem a oportunidade de conhecer pessoalmente os irmãos com mais profundidade, com um **impacto significativo** em suas vidas e na vida das Obras.

Quando a Visita extraordinária é realizada por uma pessoa diversa do Conselheiro Regional, há a oportunidade de se ter outra perspectiva que ajuda o Conselho Geral a conhecer melhor as Inspetorias.

Às vezes, as Visitas extraordinárias são ineficazes, especialmente quando realizadas no início do sexênio do Inspetor. Isso parece que se deve tanto à forma como se faz a Visita quanto ao fato de estar no início do mandato.

Outra dificuldade depende do tempo disponível para os Conselheiros Regionais, que nem sempre é suficiente para conhecer a fundo as realidades individuais e acompanhar os irmãos e comunidades na atuação das recomendações evidenciadas durante a Visita.

Alguns irmãos acreditam que a Visita extraordinária é simplesmente uma “formalidade” e, por isso, não tem efeito incisivo na vida da Inspetoria. Quando a Visita não é feita por um membro do Conselho Geral, corre-se o risco de limitar a sua eficácia às conclusões do Reitor-Mor.

Interpretação

A vastidão de algumas Regiões e o número de irmãos e comunidades a visitar parecem limitar a proximidade do Reitor-Mor e do Conselho Geral com a vida das Inspetorias impedindo-os de encarnar o espírito de família requerido por Dom Bosco.

A percepção de que as recomendações das Visitas extraordinárias nem sempre são atuadas indica uma possível desconexão entre a Visita e o acompanhamento continuado. O desafio é desenvolver maneiras eficazes de acompanhar as recomendações do Reitor-Mor, mantendo vivo o espírito de renovação suscitado pela Visita.

Opções

1. O Inspetor e o Conselho Inspetorial estudem, de comum acordo com o Visitador extraordinário, as modalidades para a realização da Visita extraordinária, de modo que os Conselhos locais, os Conselhos da CEP e os irmãos possam ser envolvidos e participantes de todo o processo e, em seguida, realizarem as orientações enviadas pelo Reitor-Mor.
2. O Inspetor e seu Conselho, antes da Visita, também devem apresentar ao Visitador extraordinário a realidade sociopolítica e religiosa do território da Inspetoria, para que ele possa ter um conhecimento mais completo do contexto em que os irmãos e os leigos trabalham.

3. O Conselheiro Regional e os Inspectores estudem as modalidades das Visitas extraordinárias e avaliem algumas medidas para torná-las ainda mais frutuosas e eficazes.

3.5. Visitas de Conjunto

Escuta

As Visitas de conjunto tornaram-se momentos privilegiados de comunhão e unidade na animação e no governo da Congregação. São um instrumento valioso que dá a oportunidade de os irmãos viverem momentos de fraternidade e reflexão com o Reitor-Mor e alguns Conselheiros Gerais. Ajudam a compreender com maior clareza a visão do Conselho Geral e são muito úteis para avaliar e dar orientações às Inspetorias da Região.

O acompanhamento da aplicação das decisões após a Visita é deficiente. O impacto das conclusões da Visita de conjunto sobre as Inspetorias não parece ser particularmente significativo. O sistema de avaliação e revisão também parece fraco.

O programa das Visitas de conjunto, em geral, é muito denso. Isso limita ou reduz o tempo para os necessários aprofundamentos. As Visitas devem ser caracterizadas por um maior tempo dedicado à escuta e ao confronto, e não apenas por uma série de conferências.

Os Conselheiros Gerais ofereceram muitas contribuições substanciais de ensinamento, mas nem sempre compreenderam em profundidade a realidade das Inspetorias. O estilo de comunicação também foi fortemente caracterizado pelas apresentações dos Conselheiros Gerais e pela escuta passiva dos Conselheiros Inspetoriais, em vez de um intercâmbio e aprendizado recíproco e fraterno.

Os irmãos em geral – à exceção dos participantes – têm bem pouco conhecimento da Visita.

Interpretação

A preocupação de várias Inspetorias com o **programa excessivamente denso** das Visitas de conjunto indica uma tensão entre o desejo de abordar muitas questões e a necessidade de um discernimento profundo e ponderado. Isso reflete a complexidade dos desafios regionais e a dificuldade de equilibrar a eficiência com a profundidade da reflexão, conforme evidenciado nas Constituições (Const. 124) com relação ao imperativo de adequar as estruturas às necessidades da missão.

As Visitas de conjunto deveriam evoluir do modelo de comunicação unidirecional ao modelo de intercâmbio e aprendizado recíprocos. Essa mudança refletiria melhor o espírito de família e o apelo à corresponsabilidade expresso nas Constituições (Const. 123). O desafio é transformar esses encontros em verdadeiras experiências sinodais que promovam em nível regional a colaboração efetiva e a renovação autêntica.

Opções

1. O Reitor-Mor e o Conselho Geral continuem a promover as Visitas de conjunto com maior participação dos irmãos na fase de preparação e na fase de atuação das decisões tomadas

em conjunto com o Reitor-Mor, mediante comunicações adequadas, servindo-se também das reuniões das Conferências de inspetores para a revisão.

2. O Conselho Geral estude o modo mais adequado de desenvolver um estilo mais sinodal nas Visitas de conjunto (troca de experiências, escuta, passos de colaboração), precedidas de uma boa preparação.
3. O Conselheiro Regional, ao organizar a Visita de conjunto, fique atento para dar espaço adequado aos elementos espirituais, ouvir os Inspetores e Conselheiros Inspetoriais e propor reflexões sobre temas urgentes.

3.6. Organização da animação das Inspetorias

Escuta

A figura do Delegado para a Pastoral Juvenil e do Delegado para a Formação com dedicação exclusiva foi uma opção de muitas Inspetorias.

A criação de comissões para setores específicos facilitou a coordenação das atividades e a comunhão através de encontros frequentes e bem planejados.

A visita e a animação do Inspetor e de outros Conselheiros ajudam a criar um bom vínculo e união entre o Inspetor e os Conselheiros com as comunidades.

O **papel do Vigário do Inspetor** não está claro e as suas funções não são bem definidas.

Devido às muitas tarefas e desafios, a animação da Inspetoria torna-se, às vezes, difícil. Os Inspetores, muitas vezes, ocupam-se mais em resolver os problemas dos irmãos do que animar a Inspetoria: há muitos cargos Inspetoriais para poucos irmãos. Além disso, a dificuldade do Inspetor de delegar algumas tarefas de animação reduz a eficácia da missão.

Várias Inspetorias pedem para reduzir a **frequência dos Capítulos Inspetoriais** e substituir um dos Capítulos por uma Assembleia inspetorial. O Capítulo Inspetorial, convocado a cada três anos, serve para preparar o Capítulo Geral ou para colocar em prática as suas resoluções. Entretanto, o tempo entre os Capítulos parece ser curto para atuar as resoluções dos Capítulos Geral e Inspetoriais.

É de se perguntar como os muitos leigos das nossas CEP podem ser verdadeiramente responsáveis na missão salesiana.

Interpretação

A falta de clareza no **papel do Vigário do Inspetor** reflete a necessidade de uma maior definição dos papéis de liderança (Const. 168). Essa ambiguidade pode prejudicar a eficácia da animação da Inspetoria e exige uma revisão das Constituições para esclarecer as funções e responsabilidades do Vigário, garantindo uma liderança mais eficaz e colaborativa.

A ênfase de que os Inspetores e Superiores estejam mais ocupados em resolver problemas do que em animar reflete a tensão entre gestão e liderança – tema recorrente na literatura sobre a atual liderança religiosa. Esta situação evidencia a necessidade de repensar o papel do Superior, equilibrando melhor as responsabilidades de gestão com as de animação carismática, conforme indicado nas Constituições (Const. 161-162). O desafio é encontrar um equilíbrio que permita aos superiores serem verdadeiros animadores da vida salesiana, sem negligenciar as necessidades práticas da gestão da Inspetoria.

A animação eficaz depende do trabalho em equipe do Inspetor, dos Conselheiros e das comissões. Uma boa coordenação ajuda a focar na missão e melhorar as respostas pastorais.

Opções

1. O Capítulo Geral estude a proposta das tarefas do Vigário do Inspetor (Cf. **Ficha 4**).
2. O Capítulo Geral estude a proposta de inserir os Delegados Inspetoriais para a Formação e para a Pastoral Juvenil no Conselho Inspetorial, em consonância com os objetivos gerais da Congregação (Cf. **Ficha 5**)
3. O Capítulo Geral pronuncie-se sobre as **fichas 6 e 7**.
4. O Inspetor e seu Conselho façam visitas a todas as comunidades e Obras. Os Delegados Inspetoriais também devem trabalhar em harmonia para garantir uma animação coesa e unida da Inspetoria.
5. O Inspetor faça com que haja na Inspetoria uma Comissão de tutela e salvaguarda de menores e pessoas vulneráveis garantindo que, em nível Inspetorial e institucional, exista uma política de segurança para a proteção deles, de acordo com as leis civis e eclesiais.



Ficha 4

Tarefas do Vigário do Inspetor (C168)

Contribuições recebidas

- 18 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Const.168.
- 16 Capítulos propõem algumas alterações.

Motivações a favor da não alteração:

- as tarefas do Vigário são suficientemente definidas e podem ser sempre especificadas ulteriormente pelo Inspetor.

Propostas de alteração e motivações

- a) confiar ao Vigário do Inspetor a tarefa da disciplina religiosa, em analogia com o Vigário do Reitor-Mor;
- b) o Vigário do Inspetor seja o delegado Inspetorial para a formação;
- c) o Vigário do Inspetor seja o delegado para a Pastoral Juvenil.

Suggestions that do not require constitutional changes

- d) ao Vigário do Inspetor não sejam confiadas outras funções além das já estabelecidas por Const. 168;
- e) ao Vigário do Inspetor não se confie a coordenação de muitas Comissões Inspetoriais;
- f) os irmãos da Inspetoria sejam informados sobre o significado do poder vicário ordinário.

Ficha 5

Composição do Conselho Inspetorial

Contribuições recebidas

- 9 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Const. 164.
- 56 Capítulos propõem algumas alterações.

Motivações a favor da não alteração:

- o Inspetor deve ter a liberdade de escolher os membros que considera mais adequados para o Conselho, não se vinculando apenas às funções que cada um exerce como delegado de um setor de animação;
- inserir o delegado para a pastoral juvenil e o responsável pela formação como membros de direito do Conselho Inspetorial limita demais as opções do Inspetor na formação do Conselho;
- não se considera que o delegado para a formação deva ser membro de direito do Conselho.

Propostas de alteração e motivações:

- a) o delegado para a pastoral juvenil seja membro de direito do Conselho Inspetorial, uma vez que a pastoral juvenil é o núcleo da missão salesiana;
- b) o delegado para a formação seja membro de direito do Conselho Inspetorial para o acompanhamento dos irmãos em formação inicial e permanente. Além disso, a composição do Conselho Inspetorial deve refletir a do Conselho Geral;
- c) o delegado para a Família Salesiana seja membro de direito do Conselho Inspetorial;
- d) haja ao menos um leigo com direito a voto no Conselho Inspetorial para uma maior corresponsabilidade dos leigos;
- e) os Conselheiros sejam eleitos pelos irmãos.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- f) os delegados para a pastoral juvenil e para a formação sejam nomeados com dedicação exclusiva e residam na Sede inspetorial;
- g) devem ser esclarecidas as tarefas específicas dos delegados para a pastoral juvenil e para a formação.



Ficha 6

Escritórios, Secretariados, Comissões Inspetoriais

Contribuições recebidas:

- 12 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Const. 164.
- 7 Capítulos propõem algumas alterações.

Motivações a favor da não alteração:

- a norma vigente é suficientemente adequada;
- cada Inspetoria pode organizar-se segundo as próprias exigências pastorais.

Propostas de alteração e motivações:

- a) todas as Inspetorias devem contar com a Comissão de Pastoral Juvenil e a Comissão de Formação (como exigido pela Ratio), pois são estratégicas para a animação da Inspetoria;
- b) cada Comissão tenha o seu Diretório aprovado pelo Reitor-Mor;
- c) crie-se um Secretariado para coordenar os setores da pastoral juvenil, da comunicação social e das missões;
- d) todas as Inspetorias tenham uma Comissão para verificar a atuação das deliberações do Capítulo Geral;
- e) todas as Inspetorias tenham uma Comissão para a disciplina religiosa, encarregada da proteção dos menores e pessoas vulneráveis;

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- f) os responsáveis pelas Comissões sejam nomeados por 3 anos;
- g) esclarecer o papel do delegado para a formação, dada a atual tendência da Congregação de promover a formação conjunta de Salesianos e leigos;
- h) formar pessoas capazes de animar a Família Salesiana e os leigos corresponsáveis.

Ficha 7

Consistência quantitativa e qualitativa das Comunidades

Contribuições recebidas

- 19 Capítulos Inspetoriais pedem a alteração de Reg. 150.
- 4 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Reg. 150.

Motivações a favor da não alteração:

- investir energia na formação inicial e permanente dos irmãos para promover a qualidade das pessoas;
- aplicar com maior rigor a norma vigente para garantir comunidades que reflitam a vida fraterna salesiana;
- caberá ao Inspetor com o seu Conselho avaliar as situações individuais segundo um planejamento mirado (cf. ACG 422, Orientações).

Propostas de alteração e motivações:

- a) alterar Reg. 150 permitindo que o número dos membros com votos perpétuos, não em formação inicial, para a comunidade não seja, ordinariamente, inferior a três Salesianos;
- b) alterar Reg. 150: comunidades com um mínimo de quatro Salesianos. Em apoio a essas propostas, indica-se a diminuição numérica dos irmãos, a dificuldade em muitas Inspetorias para criar novas comunidades com seis irmãos e a necessidade de dar consistência jurídica às pequenas comunidades já existentes.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- c) é urgente uma reflexão para buscar novas modalidades de organização das comunidades.

Outras motivações apresentadas no CG28:

- a presença de pelo menos quatro irmãos de votos perpétuos que não estejam em formação inicial pode permitir suficientemente a vida em comum e o funcionamento do Conselho da casa;
- a comunhão e participação de Salesianos e leigos no espírito e na missão de Dom Bosco, já estabelecido em grandes áreas da Congregação, permite a gestão das Obras de modo diverso da do passado e a entrega aos leigos de tarefas antes realizadas exclusivamente por Salesianos;
- algumas Inspetorias estão em plena fase de crescimento numérico. Elas precisam abrir frentes apostólicas 'agora' – embora não possam garantir ao menos quatro professos perpétuos em cada comunidade – porque no futuro é previsível que não se repitam as atuais condições favoráveis. Dado o grande número de irmãos em formação, é fácil prever que as comunidades de três irmãos hoje poderão ser maiores amanhã. Essa situação pode ser vista como etapa no crescimento de uma Inspetoria. Reg. 20 prevê “residências missionárias” entendidas estritamente como tendo não menos de três irmãos. Esse critério também pode ser usado na fase de expansão missionária de uma Inspetoria.

3.7. O tempo nos cargos de governo

Escuta

A maioria das Inspetorias **concorda com a atual duração dos tempos relacionados aos cargos de governo.**

Algumas Inspetorias afirmam que alguns irmãos permanecem no cargo de diretor por muito tempo; por outro lado, às vezes, também há falta de continuidade das atividades pela rápida substituição do diretor.

Interpretação

O debate sobre o tempo dos mandatos reflete a tensão entre o desejo de estabilidade e continuidade e a necessidade de renovação e adaptação. Isso recorda a necessidade de equilíbrio entre tradição e inovação, tema central na vida religiosa de hoje. A discussão evidencia a complexidade de encontrar uma duração ideal que permita tanto a atuação eficaz dos projetos de longo prazo quanto a mudança geracional na liderança. As Constituições (128, 142, 163, 177) estabeleceram tempos diferenciados para os vários níveis de governo, tentando equilibrar esses aspectos. Entretanto, a evolução dos desafios pastorais e organizativos exige uma reflexão contínua sobre a adequação desses tempos.

Opções

O Capítulo Geral confie ao novo Conselho Geral a tarefa de estudar a duração dos cargos de governo e a frequência dos Capítulos Inspetoriais e Gerais, pesando os prós e os contras e apresentando propostas ao CG 30.

3.8. Outras propostas

Escuta

Várias Inspetorias pedem que as Constituições sejam alteradas para que os **Irmãos Coadjuutores possam ser superiores de comunidade religiosa.**

Algumas Inspetorias solicitam **uma revisão dos Regulamento sobre a representação no Capítulo Geral**, para garantir maior representatividade (as Inspetoria com menos de 50 membros e aquelas com 199 membros são igualmente representadas pelo Inspetor e um delegado). O critério para a indicação de mais um delegado começa após o limite de 200 membros).

Interpretação

A decisão de eliminar a exigência do sacerdócio para ser Reitor-Mor, Inspetor ou Diretor requer um estudo aprofundado; antes de tomar uma decisão sobre essa questão é necessário ter clareza sobre a diferença entre Superior de comunidade e Ordinário (cf. Rescriptum, avaliação canônica).

O número de irmãos necessários para contar com um delegado no Capítulo Geral foi indicado na Resolução 16 do CG27, alterando o artigo 114 dos Regulamentos Gerais, aumentando o número de delegados a serem enviados ao Capítulo Geral a partir de 200 e não mais de 250 (CG27,16).

Opções

1. O Capítulo Geral pronuncie-se sobre as Fichas 8, 9 e 10.
2. O Capítulo Geral autorize as Inspetorias a fazerem investimentos econômicos com vistas a uma maior sustentabilidade financeira (cf. Ficha 11)
3. O Capítulo Geral pronuncie-se sobre as Fichas 12, 13, 14 e 15.
4. O Conselho Geral estude a possibilidade de realizar o Capítulo Geral em outras partes do mundo salesiano, em vez de na Itália ou Europa, para favorecer uma maior representatividade e participação das diversas realidades da Congregação.



Ficha 8

Diretor – requisito do sacerdócio (C177)

Contribuições recebidas:

- 31 Capítulos Inspetoriais pedem a alteração de Const. 121 e 177.
- 7 Capítulos Inspetoriais pedem a não alteração de Const. 121 e 177.

Propostas de alteração e motivações:

Remover a exigência da ordenação sacerdotal para ser diretor, de modo que os coadjutores possam ocupar o cargo de diretor local. A proposta busca atuar a possibilidade dada pelo Papa Francisco com o Rescrito de 18 de maio de 2022, referindo-se ao cân. 588 §2, CIC, considerando as seguintes motivações:

- a) valorizar a consagração religiosa de todos os membros da Congregação, de modo que todo membro da Congregação possa ser chamado a exercer o cargo de diretor na comunidade local;
- b) enfatizar de modo mais perfeito a unidade e a igualdade das vocações salesianas e reforçar a fraternidade nas comunidades;
- c) favorecer a sinodalidade no governo da Congregação e a real igualdade dos membros;
- d) nas nomeações, concentrar-se nas qualidades dos irmãos mais do que no status clerical;
- e) superar o clericalismo, dando prioridade à consagração sobre o Sacramento da Ordem;
- f) promover uma real inclusão e democratização na Igreja.

Motivações a favor da não alteração:

- o magistério e a tradição carismática da Congregação têm sido consistentemente orientados para que o Diretor local seja sacerdote;
- é preciso ouvir a nossa tradição e perguntar-nos sobre as consequências em nível carismático do fato de os coadjutores poderem ser Diretores.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- g) fazer um estudo, do ponto de vista carismático, sobre as intenções de Dom Bosco fundador em relação à figura do Diretor local, expressas em seus escritos e experiências;
- h) analisar a tradição e o magistério da Congregação e a realidade atual, sobre a possibilidade de os coadjutores serem superiores locais.

Ficha 9

Inspetor - requisito do sacerdócio (C 163)

Contribuições recebidas:

- 14 Capítulos Inspetoriais requerem a alteração
- 3 Capítulos Inspetoriais e 1 contribuição pessoal requerem não a não alteração.

Motivações a favor da não alteração:

- é um fato constante da nossa tradição e do Magistério Salesiano que o Inspetor seja sacerdote;
- uma alteração neste ponto tocaria um dado próprio do nosso carisma.

Propostas de alteração e motivações:

Propõe-se que um irmão leigo também possa ser nomeado Inspetor pelos seguintes motivos:

- a) os irmãos leigos têm capacidade de governo e de animação;
- b) todo irmão deveria ser capaz de assumir tarefas de governo;
- c) é preciso superar o clericalismo, tornando a consagração uma prioridade sobre o sacramento da ordem;
- d) a unidade e igualdade da vocação religiosa leiga e sacerdotal seriam mais evidentes;
- e) a restrição legal prevista pelo CIC para uma Congregação clerical foi removida;
- f) a alteração tornaria possível concentrar-se nas qualidades e capacidades reais do irmão coadjutor, mais do que no status clerical.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- g) são necessários mais tempo, estudo e oração;
- h) é preciso fazer um estudo do ponto de vista carismático sobre a experiência de Dom Bosco, a tradição e a realidade atual;
- i) fazer uma consulta ampla, um estudo histórico profundo e uma reflexão sobre as intenções de Dom Bosco



Ficha 10

Reitor-Mor – requisito do sacerdócio (C129)

Contribuições recebidas:

- 15 Capítulos Inspetoriais requerem a alteração
- 9 Capítulos Inspetoriais requerem a não alteração

Motivações a favor da não alteração:

- a dispensa do cânon 588 não seja atuada em nossa Congregação em nenhum nível. A intenção do Fundador, o carisma e o ofício ordinário do Superior maior requerem as Ordens Sagradas. Fazer referimento a CG 20, CG 21 e CG 22. Os Irmãos Coadjuutores ocuparem o cargo de Superior não é uma alteração que deva ser feita;
- o magistério e a tradição carismática da Congregação têm sido consistentemente orientados para que o Superior seja clérigo.

Propostas de alteração e motivações:

- a) todo membro da Congregação deve ser capaz de exercer posições de autoridade e liderança;
- b) os coadjutores eleitos para o cargo de Reitor-Mor podem ter aptidão e capacidade de governança;
- c) os coadjutores podem exercer qualquer função de governo: deve-se superar o clericalismo, tornando a consagração uma prioridade sobre o sacramento da ordem;
- d) possibilitar a eleição de um coadjutor como Reitor-Mor para melhor evidenciar a unidade e a igualdade das vocações salesianas e fortalecer a fraternidade nas comunidades;
- e) eliminar a exigência de que o Reitor-Mor seja sacerdote. Para tanto, altere-se o artigo 129 das Constituições, suprimindo a frase “deve ser sacerdote”.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- f) a atuação da dispensa do cânon 588, parágrafo 2, seja adiada para uma reflexão posterior. Todos os coadjutores devem ser consultados sobre as alterações na identidade carismática, na vida e no trabalho do Salesiano coadjutor com relação às suas futuras funções como superior (Diretor) ou superior maior (Inspetor ou Reitor-Mor). Serão estudadas a vontade de Dom Bosco, as tradições da Congregação e as necessidades atuais das Inspetorias.

Ficha 11

Exclusão da aquisição e preservação de imóveis apenas para fins de renda, de qualquer outra forma de capitalização remunerada (C 187)

Contribuições recebidas

- 17 Capítulos Inspetoriais propõem alterar Const. 187.
- 7 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Const. 187.

Motivações a favor da não alteração:

- Const. 187 é clara e deve ser interpretada de modo rigoroso: nenhuma capitalização que não seja em vista da missão;
- do Testamento Espiritual de Dom Bosco: «Considere-se como princípio jamais alterado o não manter nenhuma propriedade de coisas estáveis...»

Propostas de alteração e motivações:

- a) propõe-se alterar o parágrafo 2 do artigo 187 das Constituições, possibilitando de colocar imóveis e capitais para rendimento em vista do apoio a comunidades mais carentes e à missão da Inspetoria. Deverão ser verificados a legalidade e o caráter ético dessas operações. Esta alteração é motivada pela não autossuficiência de algumas Obras, especialmente as de natureza social. Há também questões de sustentabilidade econômica e financeira da Inspetoria como um todo, especialmente no atendimento às despesas com a formação inicial e o cuidado dos Irmãos idosos.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- b) O Capítulo Geral pode fazer uma interpretação autêntica de como entender a proibição estabelecida em Reg. 187, sem alterá-la.

Motivações elaboradas no CG 28:

- deve-se esperar que o fluxo de dinheiro até agora garantido pelos benfeitores diminua no futuro;
- a liberação de subsídios estatais ou privados pode se mostrar problemática;
- tem-se consciência de que a Providência não falhará, mas tal situação exige que empreguemos com prudência os recursos à disposição em vista da missão;
- a redação usada no §2º do artigo 187 das Constituições (exclusão para fins exclusivamente de renda e qualquer outra forma permanente de capitalização) não é compreendida imediata e inequivocamente, uma vez que atividades geradoras de renda, eticamente lícitas e com clara destinação de lucros, foram consideradas lícitas tanto no passado quanto no presente, sem que isso gerasse escândalo ou constituísse motivo para contratemunho da pobreza institucional;

- Const. 187 não impede que as Inspetorias promovam atividades geradoras de renda (lucro objetivo¹¹). Essas atividades, em termos de tipo, métodos de gestão e dimensões, podem ser contraditórias com a identidade religiosa dos sujeitos que as promovem, ou podem ser coerentes com a missão salesiana;
- É necessário cautela no discernimento e ponderação das opções, tendo em mente que essas atividades podem ser estabelecidas para gerar lucro em vista de finalidades precisas e previstas, como apoiar Obras sociais, casas de formação, casas para idosos.

Observações da Comissão Jurídica Pré-Capitular do CG 28:

- Const. 188 n. 3 permite aceitar heranças, legados ou doações a título oneroso, podendo ocorrer restrições ao uso dos rendimentos, estabelecidas pelo doador, como a exigência, por exemplo, da preservação dos bens imóveis recebidos;
- Const. 188, n. 4 permite a criação de vitalícios, instituições de beneficência e fundações que devem ser dotadas – por estatuto – de patrimônio estável.

¹¹ As organizações sem fins lucrativos mantêm atividades que geram lucro (lucro objetivo), que não são compartilhados entre os membros (lucro subjetivo). Os lucros são usados para financiar as atividades e os objetivos definidos nos estatutos da organização.

Ficha 12

O ecônomo na comunidade local

Contribuições recebidas

- 5 Capítulos Inspetoriais pediram a alteração de Const. 184;
- 2 Capítulos Inspetoriais exprimiram-se para não alterar Const. 184

Motivações a favor da não alteração:

- manter a presença de um ecônomo salesiano em todas as comunidades, distinguindo-o do coordenador leigo da gestão administrativa da Obra;
- o ecônomo local seja sempre um Salesiano, enquanto alguns leigos podem ser nomeados assistentes do ecônomo.

Propostas de alteração e motivações:

- a) introduzir o ecônomo leigo local, dando diretrizes sobre a sua função e participação no Conselho local, distinguindo o papel do ecônomo leigo local daquele do administrador leigo da Obra;
- b) não haja obrigação de um ecônomo religioso, devido à dificuldade de encontrar salesianos e à possibilidade de um leigo ser o administrador.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais.

- c) a centralização financeira e administrativa tem-se mostrado vantajosa, atenuando o serviço dos ecônomos e das comunidades locais. Sempre que possível, essa solução seja posta em prática;
- d) esclareça-se se o coordenador leigo da gestão administrativa deva ser membro do Conselho da casa.

Outras motivações apresentadas no CG 28

- A comunidade religiosa quantitativa e qualitativamente consistente tenha um Salesiano como ecônomo, que é, portanto, membro de direito do Conselho da casa. Ele pode ser auxiliado por um especialista leigo em assuntos técnicos. Parece inadequado que a economia da comunidade religiosa – ligada a exigências do voto de pobreza – seja administrada por uma pessoa que não seja um religioso salesiano.
- Por outro lado, o trabalho como um todo (especialmente se for complexo e articulado) precisa de um “coordenador da gestão administrativa” que tenha competências e habilidades específicas e goze da confiança do Diretor e do Conselho da casa.



Ficha 13

Legitimidade do Diretor-Ecônomo local

Contribuições recebidas

- 12 Capítulos Inspetoriais propõem não alterar Reg. 127.
- 10 Capítulos Inspetoriais propõem alguma modificação.
- 20 sobre 22 pedem para distinguir o papel de Diretor do de Ecônomo.

Motivações a favor da não alteração:

- o Diretor tenha sempre ao seu lado um irmão que acompanhe os aspectos econômicos da casa.

Propostas de alteração e motivações:

- a) alterar Reg. 172 indicando expressamente que o Diretor não seja também ecônomo da comunidade;
- b) alterar Reg. 172, indicando expressamente que o cargo de Diretor não seja normalmente unido com o de Ecônomo;
- c) essas propostas são motivadas pela necessidade de manter a distinção entre Diretor e Ecônomo; afirmar com autoridade que o Diretor não deve lidar diretamente com a administração econômica e financeira da comunidade, mas deve fazê-lo sempre por meio do Ecônomo; manter as funções distintas para garantir maior transparência e corresponsabilidade; e evitar o risco de fragmentação das tarefas do Diretor;
- d) alterar Reg. 172, permitindo que o Diretor seja também Ecônomo, onde houver um coordenador leigo da gestão administrativa da Obra, dado que o Diretor já é, pelas Constituições, o primeiro responsável pela administração da casa;
- e) proposta de alteração de Reg. 182: dar a possibilidade de associar o cargo de ecônomo ao do Vigário.

Ficha 14

Conselho da Comunidade religiosa e Conselho da Comunidade educativo-pastoral

Contribuições recebidas

- 7 Capítulos Inspetoriais e 2 contribuições individuais propõem não alterar Const. 57, Reg. 5 e Reg. 198;
- 9 Capítulos Inspetoriais propõem algumas alterações.

Motivações a favor da não alteração:

- os textos de referência do CG24 são claros;
- o setor de responsabilidade de cada Conselho está claramente definido no “Quadro Referencial da Pastoral Juvenil Salesiana”.

Propostas de alteração e motivações:

- a) alterar Reg. 5, indicando como núcleo animador da Obra não só a comunidade religiosa, mas também os Salesianos e leigos corresponsáveis;
- b) introduzir o artigo “Const. 57 bis” sobre o Conselho da comunidade educativo-pastoral como núcleo animador da missão, para evidenciar nas Constituições a reflexão desenvolvida na Congregação nos últimos documentos

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- c) mantenha-se a praxe, difundida em algumas Inspetorias, segundo a qual os membros do Conselho da Casa são, por direito, membros do Conselho da CEP;
- d) a Congregação elabore diretrizes sobre a relação entre Conselho da casa e Conselho da Obra;
- e) pede-se que o Capítulo Geral faça uma profunda reflexão sobre a distinção entre Conselho local da casa e Conselho local da Obra;
- f) nem todos os setores de atividade são dirigidos por Salesianos e, portanto, é necessário indicar o modo de atuação da coordenação dos leigos encarregados de setores de responsabilidade da Casa com o Conselho local

Contribuições pessoais – Setor para a Formação

- alterar Const. 99 inserindo as palavras evidenciadas:
Proposta: O ambiente natural de crescimento vocacional é a comunidade, **tanto a comunidade religiosa quanto a comunidade educativo-pastoral**, onde o irmão se insere com confiança e coopera com responsabilidade;
- alterar Reg. 5 inserindo as palavras evidenciadas:
Proposta: A atuação do nosso projeto requer a formação da comunidade educativo-pastoral em todos os ambientes e Obras. O seu núcleo animador é **um grupo de pessoas que se identificam**

com a missão, o sistema educativo e a espiritualidade salesiana, e onde a comunidade religiosa é o ponto carismático de referência.

Motivação: o núcleo animador é formado tanto por Salesianos como por leigos (CG25 70; CG28 39; ACG 121);

o papel da comunidade salesiana na CEP: ser o ponto carismático de referência (CG25 70, 78; CG 121).

Ficha 15

Conselho da Obra com gestão laical sob a responsabilidade Inspetorial

Contribuições recebidas

- 8 Capítulos Inspetoriais propõe não alterar a norma.
- 3 Capítulos Inspetoriais propõe alguma alteração.

Motivações a favor da não alteração:

- é necessário um estudo sobre as disposições da CG 24, números 180-182;
- em algumas Regiões da Congregação não há Obras dirigidas por leigos sob a responsabilidade inspetorial.

Propostas de alteração e motivações:

- a) o Inspetor nomeie o Conselho da Comunidade Educativo-Pastoral para garantir a animação da Obra segundo o estilo salesiano;
- b) crie-se o Conselho de direção da Obra com gestão leiga, em que o Diretor leigo da Obra se reúna periodicamente com o Inspetor, o Delegado do Inspetor para aquela presença e outros Conselheiros para garantir a pertença inspetorial da Obra;
- c) definir o papel dos leigos nas estruturas de governo (local e Inspetorial) para as Obras sob gestão laical.

Sugestões que não requerem alterações constitucionais:

- d) a Congregação elabore diretrizes específicas para as Obras sob gestão laical;
- e) estabelecer um procedimento para a formação e o acompanhamento das Obras escolhidas para serem confiadas à gestão laical.

Outras motivações apresentadas no CG 28:

- O Reitor-Mor e os Dicastérios da Pastoral Juvenil e o Economato Geral ofereçam aos Inspetores diretrizes sobre como desenvolver um projeto para acompanhar as Obras sob gestão laical que permanecem sob a responsabilidade Inspetorial.

Motivações:

- o experiências concretas de aplicação das disposições do CG 24, 180-181 já estão em andamento em várias Inspetorias, o que permite a individuação de algumas orientações comuns;
- o elas oferecem perspectivas interessantes para a comunhão e a partilha entre Salesianos e leigos no espírito e na missão de Dom Bosco.

- O Inspetor, com o seu conselho, elabore um modelo para a animação e o controle das Obras sob gestão leiga que façam parte do projeto educativo-pastoral da Inspetoria.

Motivation:

- o é necessário elaborar um modelo estável de animação e governo dessas Obras, para dar-lhes continuidade e garantir a qualidade carismática salesiana.





BOLETIN

SALA DE IMPRENSA DA SANTA SÉ

RESCRIPTUM EX AUDIENTIA SS.MI: Rescrito do Santo Padre Francisco sobre a dispensa do can. 588 §2 CIC, 18.05.2022

O Santo Padre Francisco, na Audiência de 11 de fevereiro passado, ao abaixo assinado Cardeal Prefeito e Arcebispo Secretário, concedeu à Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica a faculdade de autorizar, discricionariamente e em casos individuais, que seja conferido aos sodalícios não clericais o ofício de Superior maior nos Institutos religiosos clericais de direito pontifício e nas Sociedades de Vida Apostólica clericais de direito pontifício da Igreja latina e dela dependentes, em derrogação ao can. 588 §2 CIC e o direito próprio do Instituto de Vida Consagrada ou da Sociedade de Vida Apostólica, sem prejuízo do can. 134 §1

1. O sodalício não clérigo de um Instituto de Vida Consagrada ou Sociedade de Vida Apostólica Clerical de Direito Pontifício é **nomeado** Superior local pelo Moderador Supremo com o consentimento do seu Conselho.
2. O sodalício não clérigo de um Instituto de Vida Consagrada ou de uma Sociedade clerical de Vida Apostólica de Direito Pontifício é **nomeado** Superior Maior, depois de obter uma licença por escrito da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, a pedido do Moderador Supremo com o consentimento do Conselho.
3. O sodalício não clérigo de um Instituto de Vida Consagrada ou de uma Sociedade Clerical de Vida Apostólica de Direito Pontifício que é **eleito** Moderador Supremo ou Superior Maior, segundo as modalidades previstas pelo direito próprio, requer a confirmação - mediante autorização escrita - da Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica.
4. Nos casos previstos nos §§2-3, a Congregação para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica se reserva o direito de avaliar o caso individual e as razões apresentadas pelo Moderador Supremo ou pelo Capítulo Geral.

O Santo Padre também ordenou que o presente Rescrito seja publicado em L'Osservatore Romano e, posteriormente, no comentário oficial da Acta Apostolicae Sedis, entrando em vigor hoje.

Do Vaticano, 18 de maio de 2022

João Braz Card. de Aviz
Prefeito

José Rodríguez Carballo, O.F.M.
Arcebispo Secretário

Rescriptum ex audientia do Santo Padre Francisco sobre a derrogação do cân. 588 §2 CIC

A natureza do documento

Trata-se de um “rescrito”, ou seja, um ato administrativo singular, dado por escrito pela autoridade competente, por meio do qual um privilégio, dispensa ou outra graça é concedido a pedido de alguém (cf. can. 59 §1).

O conteúdo do Rescrito

O conteúdo do Rescrito é a derrogação do cânon 588 §2, que afirma: “Denomina-se instituto clerical aquele que, em razão do fim ou objetivo pretendido pelo fundador ou em virtude de legítima tradição, está sob a direção de clérigos, assume o exercício de ordem sagrada e é reconhecido como tal pela autoridade da Igreja”.

Uma vez que o cânon em questão permanece em vigor e não foi ab-rogado (cf. cânon 20) nem no todo nem em parte¹, pode-se dizer que - em vez de uma derrogação - o legislador concedeu uma dispensa do requisito do sacerdócio exigido pelo cânon 588 §2 CIC, a fim de assumir o governo em um instituto clerical.

Com tal rescrito, o Papa concedeu à DIVCSVA *“a faculdade de autorizar, discricionariamente e em casos individuais, aos membros não clérigos a atribuição do ofício de Superior maior em institutos religiosos clericais de direito pontifício... em derrogação ao cânon 588 §2 CIC e ao direito próprio do Instituto de Vida Consagrada... sem prejuízo do cân. 134 §1”*.

O fato de tratar-se de uma dispensa da observância de uma lei e não da sua revogação é confirmado pela previsão de que tal faculdade (concedida ao DIVCSVA) deverá ser usada *“discricionariamente”* e *“em casos individuais”*.

A lei pela qual a possibilidade de derrogação (ou exceção) está prevista é tanto o cânon 588 §2 CIC, quanto o direito próprio (as Constituições e os Regulamentos Gerais) de um Instituto.

A derrogação refere-se à faculdade concedida ao DIVCSVA de autorizar a concessão do ofício de *“Superior maior”* a membros do Instituto (*“sodales”*) não clérigos.

São Superiores maiores *“Os que governam todo o instituto, uma sua província, uma parte a ela equiparada, ou uma casa autônoma, bem como seus vigários”* (cân. 620).

A derrogação não toca o Cânon 134 §1, que individualiza quem são os *“Ordinários”* na Igreja: o Romano Pontífice, os Bispos e todos aqueles nomeados para uma Igreja particular ou para uma comunidade equivalente a ela, os Vigários Gerais e Episcopais, *“e igualmente, para os próprios mem-*

¹ DV. DE PAOLIS – A. D’AURIA, *Le norme generali*, Roma 2014, p. 172: “A ab-rogação ocorre quando a lei é simplesmente cancelada em seu valor legal; a derrogação, por outro lado, ocorre quando a lei é apenas parcialmente anulada”.

bro, os Superiores Maiores de institutos religiosos de direito pontifício ... que possuem pelo menos poder executivo ordinário”.

O Dicastério para os textos legislativos respondeu negativamente ao quesito “se o Superior maior não clérigo é Ordinário para os próprios membros”.

Ao quesito subsequente sobre “quem exerce para súditos do Superior maior não clérigo as faculdades que o Código de Direito Canônico atribui ao Ordinário”, o Dicastério respondeu que,

“se um Instituto entende valer-se da faculdade concedida pelo *Rescriptum* e entende nomear ou eleger um Superior maior não clérigo, deve prever no direito próprio a quem compete exercer as faculdades atribuídas ao Superior maior/Ordinário, durante munere do Superior maior leigo (por exemplo, poderia ser indicado o Vigário sacerdote). Tais normas, evidentemente, serão aprovadas em conformidade com os cânones 587 [modificação das Constituições e aprovação da Santa Sé] e 631 §1 [tarefa do Capítulo Geral], a não ser que o Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica disponham de outro modo”².

A questão do Superior maior não Ordinário

A resposta do Dicastério para os textos legislativos confirma que o Superior maior (o Reitor-Mor ou o Inspetor, no nosso caso, e seus respectivos vigários), não clérigo, **não é Ordinário** para os próprios membros.

Neste caso, o Instituto deverá estabelecer nas próprias Constituições quem exercerá as faculdades atribuídas ao Ordinário pelo Código de Direito Canônico.

A título de exemplo, são indicadas algumas das faculdades do Ordinário:

1. Pode dispensar das leis irritantes ou incapacitantes em caso de dúvida sobre o fato (can. 14)
2. Pode conceder uma graça (can. 65 §1)
3. Pode dispensar validamente das leis disciplinares, tanto universais quanto particulares, quando o recurso à Santa Sé é difícil e, ao mesmo tempo, há perigo de danos graves (cân. 87 §2)
4. É hábil para o poder de governo, também chamado poder de jurisdição, próprio daqueles a quem são conferidas com as ordens sacras (cân. 129 §1)
5. Tem o poder eclesiástico de governo tanto para o foro externo quanto para o foro interno (cân. 596 §2)
6. Restringe ou remove completamente dos presbíteros e diáconos a faculdade de pregar (cân. 764)
7. Concede licença aos religiosos para pregar (can. 765)
8. Tem a faculdade de receber as confissões de seus próprios súditos e de outros que vivem dia e noite na casa (968 §2)
9. Tem a competência de conceder a qualquer presbítero a faculdade de receber as confissões de seus súditos e de outros que vivem dia e noite na casa (cân. 969 §2)

² DICASTERO PER I TESTI LEGISLATIVI, Risposta al Procuratore generale della Società di San Francesco di Sales, Città del Vaticano 10 agosto 2022 (Prot. n. 17795/2022).

10. Pode revogar a faculdade de receber habitualmente as confissões (cân. 974 §1)
11. Pode conceder aos próprios súditos as cartas dimissórias para o presbiterato e o diaconato (cân. 1019 §1)
12. Pode dispensar de irregularidades e impedimentos não reservados à Santa Sé (cân. 1047 §4)
13. Benze os lugares sagrados (cân. 1207)
14. Inicia uma investigação preliminar quando recebe uma notícia de delito (cân. 1717 §1)
15. Decide se um processo pode ser iniciado para infligir a pena ou declará-la e se isso é conveniente (can. 1718 §1, 1-2)
16. Intima o acusado e emite o decreto extrajudicial de absolvição ou condenação.

O Superior local

A derrogação do cânon 588 §2 não se refere apenas à nomeação (ou eleição) do Superior maior não clérigo, mas também à nomeação do Superior local. Neste caso, o Moderador supremo, com o consentimento de seu Conselho (não, portanto, da DIVCSVA), pode nomear um membro não clérigo (“*sodale*”) como Superior local.

A entrada em vigor do Rescrito

Entrou em vigor em 18 de maio de 2022. Os institutos que desejarem valer-se da possibilidade de nomear um religioso não clérigo como Superior maior deverão identificar a quem serão atribuídas as faculdades de Superior maior Ordinário. Isso implica - conforme indicado pelo Dicastério para textos legislativos - uma mudança do direito próprio, ou seja, do texto constitucional.

Com relação à nomeação do Superior local, no entanto, o rescrito permite, a partir de agora, uma derrogação tanto do cân. 588 §2 CIC, quanto do direito próprio. Portanto, está imediatamente em vigor.

A posição de cada Instituto diante da possibilidade oferecida pelo Rescrito

O Rescrito introduz uma possibilidade de derrogação, não uma obrigação.

Com relação à nomeação de um “membro não clérigo” como Superior local, a responsabilidade é do Moderador supremo, com o consentimento do seu conselho. Ele pode ou não se valer dessa possibilidade.

Isso requer uma delicada operação de discernimento para cada Instituto, começando com os elementos constitutivos do próprio “patrimônio espiritual”:

O Código de Direito Canônico define assim o patrimônio espiritual de um Instituto:

“A mente e os objetivos dos fundadores, aprovados pela competente autoridade eclesiástica, no que se refere à natureza, à finalidade, ao espírito e à índole do instituto, bem como suas sãs tradições, tudo isso constitui o patrimônio desse instituto e seja fielmente conservado por todos” (can. 578).

Tal operação de discernimento é um exercício legítimo de autonomia:

“Reconhece-se a cada instituto uma legítima autonomia de vida, especialmente de governo,

pela qual tenham a própria disciplina na Igreja e possam preservar íntegro o próprio patrimônio mencionado no cân. 578” (cân. 586 §1).

É responsabilidade do Capítulo Geral “sobretudo, proteger o patrimônio do instituto mencionado no cân. 578 e promover uma adequada renovação que a ele se harmonize” (cân. 631 §1 CIC).



Rescriptum ex audientia de 18 de maio de 2022

Releitura carismática salesiana

A questão relativa à possibilidade de um religioso não clérigo ser nomeado Superior local não é nova para a nossa Congregação. Foi amplamente refletida no Capítulo Geral Especial, no CG 21, que tinha entre seus temas “O Salesiano Coadjutor”, e no CG 22, que formulou o artigo 121 das Constituições. O CG25 também se refere a ele.

Os Reitores-Mores P. Luís Ricceri, P. Egídio Viganò e P. Juan Edmundo Vecchi pronunciaram-se sobre o tema.

1 - Capítulo Geral 21 (1978)

GC21 dedicated an entire Document (no. 2 to the ‘Salesian coadjutor’). within which the topic, “*The Service of the Salesian Superior and the Salesian Brother*” (nos. 199-205) is explicitly placed. Here are the main points, but the whole document deserves to be read in its entirety.

A questão

«Depois de um século de tradição pacífica e universal sobre a exigência do caráter sacerdotal para aqueles que devem guiar e animar as comunidades salesianas, no interior da Congregação, em algumas áreas mais do que em outras, foi levantada a questão da possibilidade do Salesiano Coadjutor ao serviço de superior. [...]»

É claro que não se trata apenas de uma questão jurídica, nem sociológica ou algo que pertença genericamente à vida religiosa na Igreja. Trata-se de uma realidade eclesial religiosa específica, ou seja, “salesiana”. Trata-se, de fato, de um modo específico de vida da comunidade salesiana iniciado e estruturado por Dom Bosco, vivido na Igreja e aprovado por ela, a fim de realizar a missão concreta que o Espírito Santo confiou ao nosso Fundador e Pai».

A reflexão e as deliberações do CGE

«A questão foi fortemente sentida pelo CGE (1971), que tinha a tarefa de refletir sobre a identidade da Congregação Salesiana, em vista da revisão das próprias Constituições. [...]»

A questão do sacerdócio como condição para a função de Superior salesiano foi particularmente abordada na discussão sobre “A corresponsabilidade da nossa missão”; foi discutido em profundidade, porque era algo que tocava as raízes do espírito e da vida salesiana, tanto no interior da comunidade quanto no que se refere ao método pastoral próprio da nossa missão.

O CGE concluiu o seu discernimento com a decisão que se tornou parte do novo texto constitucional: “Segundo a nossa tradição, para este trabalho apostólico, a comunidade salesiana tem como guia um membro que, através do sacramento da ordem e da experiência pastoral, pode orientar o espírito e a ação dos seus irmãos”».

O Congresso Mundial do Salesiano Coadjutor (1975)

«[...] Em seu discurso de encerramento, o Reitor-Mor P. Luís Ricceri, enquanto expressava a sua intenção de fazer com que assuntos de tal importância fossem estudados, declarou: “Diante desta questão, vejo que a consciência da Congregação respondeu até agora através dos pronunciamentos formalmente expressos pelo CGE, onde foi proposto, aprofundada e oficialmente codificada nas Constituições”.

E ressaltou que, para qualquer mudança nessa questão, seria necessário esclarecer se esse é um elemento “substancial” do nosso carisma ou não. Para esse fim, ele lembrou três condições que se deve ter em mente quando se busca esclarecer esse ou qualquer outro ponto relativo ao carisma fundacional:

- a vontade explícita e verificável do Fundador;
- a conexão desse elemento com a missão propriamente dita;
- a declaração formal da Igreja.

Diante desses critérios, deve-se admitir que os estudos realizados sobre a questão, especialmente nos últimos anos, não mostram uma clara possibilidade para a mudança proposta».

O CG21

«No início dos trabalhos, o Card. Secretário de Estado de Sua Santidade, em nome do Papa Paulo VI, enviou ao Reitor-Mor P. Luís Ricceri uma carta de exortação e orientação para os religiosos capitulares. Nela, o Card. Villot refere-se diretamente ao nosso tema com as seguintes palavras»:

«Enfim, olhando com confiança para o crescente florescimento organizativo da Família Salesiana, o Vigário de Cristo espera que o Instituto permaneça fiel ao seu projeto constitutivo também no que diz respeito à figura e à função do Diretor, para que ele, fortalecido pelos carismas da ordenação sacerdotal, possa guiar com sabedoria eclesial as várias e crescentes fileiras daqueles que pretendem servir sob a orientação e o espírito de São João Bosco». [...]

«O CG 21, consciente da sua responsabilidade, estudou longamente a realidade do Salesiano Coadjutor e delineou amplamente a figura do Superior Salesiano, para enfatizar sobretudo a sua tarefa de animador espiritual da comunidade e guia pastoral da nossa missão salesiana.

Por isso, [...] o Capítulo decidiu manter a tradição salesiana codificada pelo CGE no artigo 35 das Constituições: «A comunidade salesiana tem como guia um membro que, através do sacramento da Ordem e da experiência pastoral, pode orientar o espírito e a ação dos seus irmãos».

2 - O Capítulo Geral 22 e a redação das Constituições (1984)

O artigo 121 das Constituições

Alonga e articulada reflexão iniciada em 1970 pelo Capítulo Geral Especial, continuada especificamente no CG21, conflui no CG22, que formulou em um artigo (n. 121) a síntese desse itinerário.

O artigo é colocado no décimo capítulo das Constituições, intitulado “Princípios e Critérios Gerais”. Ele descreve a “natureza do serviço da autoridade”. Nele se lê:

A autoridade na Congregação é exercida em nome e à imitação de Cristo como um serviço aos irmãos no espírito de Dom Bosco, para procurar e cumprir a vontade do Pai. Tal serviço destina-se a promover a caridade, coordenar o empenho de todos, a animar, orientar, decidir, corrigir, de forma que se realize a nossa missão.

Segundo a nossa tradição, as comunidades são guiadas por um sócio sacerdote, que, pela graça do ministério presbiteral e pela experiência pastoral, sustenta e orienta o espírito e a ação dos irmãos.

De acordo com o direito ele é obrigado a fazer a profissão de fé».

O guia à leitura das Constituições Salesianas,

O comentário ao artigo 121 no volume “Projeto de Vida dos Salesianos de Dom Bosco (pp. 819-821) dá as razões desta opção.

«O texto explicita um aspecto da ‘forma’ da nossa Sociedade, indicado pelo artigo 4. Ele apela para a tradição salesiana, que vem de Dom Bosco Fundador e que se manteve ininterrupta até nossos dias, que foi explicitamente confirmada pelos três últimos Capítulos-Gerais que realizaram a revisão pós-conciliar das nossas Constituições».

Depois de uma ampla citação do CG21, o texto continua:

«É um fato que a comunidade salesiana se construiu ao redor de Dom Bosco, primeiro “diretor” do Oratório, o qual deu à figura do superior toda a feição da paternidade, provinda do seu ministério de padre. Mesmo depois que a Sé Apostólica impôs que o superior de uma comunidade religiosa não fosse o confessor habitual de seus irmãos, os sucessores de Dom Bosco não se cansaram de apontar no diretor salesiano o verdadeiro “pastor” e o “diretor de espírito” de salesianos e jovens, segundo a mens do Fundador. [...]

O superior salesiano não é, antes de tudo, um administrador, nem um organizador, o gestor de uma obra, um construtor...; ele é, em primeiro lugar, o guia de uma comunidade à qual é confiada uma missão pastoral determinada; é, em certo sentido, o educador espiritual do grupo de educadores, o pastor do grupo de pastores, o animador de seu espírito, aquele que orienta a ação ‘missionária’ de seus irmãos, sacerdotes e leigos, vista na totalidade de seus aspectos.

Vê-se, então, o significado que tem o fato de um sócio sacerdote assumir esse serviço, e por que Dom Bosco assim o desejou. O sacramento da Ordem confere-lhe a capacidade radical, a experiência pastoral lhe dá a capacidade prática. O seu modelo é o próprio Dom Bosco, sacerdote-educador, superior e pastor, diretor espiritual da comunidade de Valdocco, de seus irmãos».

3 - O Capítulo Geral 25 (2002)

Ao refletir sobre a “comunidade salesiana hoje” o CG25 dedica uma atenção especial ao “Diretor animador da comunidade”.

Entre as diretrizes operativa (nº 64) está uma que se refere ao caráter sacerdotal, citando um discurso do P. Juan Vecchi sobre a Espiritualidade Salesiana:

«O Diretor, segundo o modelo de Dom Bosco, seja «uma figura paterna, ao mesmo tempo afetuosa e com autoridade.... Profundamente marcado pelo caráter sacerdotal, ele o traduz diariamente no ministério da palavra, da santificação e da animação».

4 - As intervenções dos Reitores-Mores

As intervenções dos Reitores-Mores sobre o tema estão concentradas principalmente no período de 1970 a 1984, que é o período em que as Constituições foram reformuladas à luz do Concílio Vaticano II e do Magistério pós-conciliar.

P. Luís Ricceri (1975)

No discurso final do Congresso Mundial dos Salesianos Coadjuutores ele afirmava:

«Parece-me que está sendo tocado algo constitutivo inerente à natureza do nosso tipo de comunidade religiosa... Diante de uma possível dúvida sobre se um determinado elemento pertence à mesma forma constitutiva da nossa Congregação, não se pode proceder à mudança apenas por razões de possibilidade genérica», porque ao fazê-lo, no caso do Diretor, sem razões sérias e objetivamente comprovantes, «correríamos o risco de desconsiderar uma opção explícita do Fundador, com a consequência de empobrecer a Congregação e toda a Família Salesiana de um valor de orientação radical; e, ao fazê-lo, tornaríamos os membros de nossa Família e, portanto, a própria figura do Salesiano Coadjuutor que desejamos promover, menos autenticamente salesiana» (ACMSC p. 579).

P. Egídio Viganò. Intervenção no CG21 (1978)

Em 24 de janeiro de 1978, ele fez um longo discurso na Assembleia Capitular sobre o tema “Participação na vida e no governo da Congregação” (nn. 212-239).

«Permitam-me ir direto ao cerne da questão. Todos nós, espero, concordamos com a importância do Salesiano Coadjuutor e com a necessidade da sua promoção. Mas essa não é estritamente a questão que está nos mantendo um pouco em suspense: é claramente outra, embora relacionada, de fato, a esta.

Mesmo antes do CGE, já havia sido levantada a seguinte questão: e linha com o projeto constitutivo salesiano, o serviço de autoridade está ou não substancialmente ligado ao ministério sacerdotal?

A questão, então, fora colocada como um problema geral do exercício da autoridade na Congregação em todos os níveis (Diretor, Inspetor, Reitor-Mor); agora, porém, o escopo do

problema para nós foi limitado ao nível do Diretor. A abordagem correta desse assunto exige que consideremos diretamente que tipo de autoridade deve animar e servir a comunidade salesiana. [...]

Ora, é um fato inegável que o Diretor na Congregação sempre foi um “sacerdote”, e que a figura de tal Diretor teve, nas preocupações de Dom Bosco, de todos os seus sucessores e dos Capítulos Gerais, uma atenção e uma importância centrais.

O problema levantado confronta-nos, pois, com a possibilidade de uma mudança qualitativa na vida da comunidade salesiana. Seria imprudência esconder ou subestimar esse aspecto: aqueles que devem proceder a uma mudança qualitativa devem conhecer com suficiente clareza e profundidade os valores, as motivações e as consequências, com suas relativas vantagens e desvantagens».

O P. Viganò assim sintetiza as posições e perspectivas nas quais se movem as diversas posições sobre o tem:

«A proposta de uma possível ‘virada radical’ nesse sentido partiu de uma maneira diferente de avaliar a função da autoridade na comunidade salesiana:

- para uns, a caridade pastoral da comunidade salesiana deve ser animada, alimentada e guiada, por seu projeto constitutivo, por um tipo de autoridade enriquecida pela graça do ministério sacerdotal, fortemente aprofundada e reatualizada eclesiológicamente pelo Vaticano II em resposta aos sinais dos tempos e em vista de uma nova época histórica;
- para outros, o estilo e a atividade da comunidade salesiana devem saber adaptar-se aos sinais dos tempos percebidos em seu vasto processo de secularização e socialização, iluminados também pela eclesiologia conciliar do Povo de Deus, na qual emergem os valores igualitários do Batismo para a Vida Religiosa e a importância dos leigos na Igreja. Portanto, o tipo de autoridade salesiana exigido nos novos tempos não deve mais estar necessariamente ligado ao ministério sacerdotal.

Argumentos relevantes já foram reunidos no CGE sobre essas duas posições. São vários: de tipo eclesiológico-religioso, de tipo sociocultural, de tipo psicológico, de tipo prospectivo, de tipo histórico-salesiano. Nos vários encontros de discussão que se seguiram ao CGE, os mesmos temas se repetiram, mais ou menos, sem maiores progressos substanciais e, às vezes, perdendo a serenidade do diálogo».

A perspectiva a partir da qual o P. Viganò se propõe a iluminar o tema está intimamente ligada ao carisma salesiano. Ele o define como «um problema específico dos Salesianos de Dom Bosco»:

«A esta altura, deve estar claro que não estamos lidando com um tema “genérico” da teologia do sacerdócio ou da teologia da vida religiosa, mas com uma “experiência carismática” bem identificada e concreta: a da Sociedade de São Francisco de Sales iniciada por Dom Bosco e crescida no seu espírito.

É nesse leito de realidade vivida que se deve mergulhar para poder argumentar de modo válido.

Quais são os componentes do “caráter próprio” do nosso Instituto? Quando um determinado elemento deve ser considerado “substancialmente” próprio do nosso caráter fundacional?

O advérbio “substancialmente”, desculpem a observação, deve ser entendido em “sentido técnico” semelhante ao usado em teologia para a “substância” de um Sacramento, que depende da livre determinação da vontade do Instituidor, e não de requisitos ideológicos ou argumentos abstratos e genéricos. Não estamos lidando com um problema doutrinário de essência metafísica, mas com a identificação prática de uma pedagogia histórica, que não é deduzida pelo raciocínio a partir da própria natureza das coisas, mas a partir da vontade do Fundador que estruturou aquele determinado projeto pedagógico-pastoral.

Na Vida Religiosa existem muitos Institutos, cada um com o próprio projeto constitutivo, segundo uma pluriformidade de carismas verdadeiramente admiráveis. De fato, o estado religioso “não é intermediário entre a condição clerical e a laical”, mas provém de ambas como dom peculiar para toda a Igreja (cf. LG 43); por isso, também na Vida Religiosa existe uma ampla gama de tipos de autoridade, que vão desde a inclusão constitucional do ministério sacerdotal até a sua não relevância, a sua impossibilidade e até a sua exclusão».

O P. Viganò retorna ao assunto em 1982 em sua carta “A animação do diretor salesiano” (ACG 306). Ele escreve:

«Queridos Diretores, muitas vezes pensei nesse argumento. Vou apresentar de maneira familiar a vós, que sois meus colegas no serviço da autoridade salesiana, algumas reflexões que considero muito importantes. Trata-se de um aspecto de fundo que se refere ao superior salesiano, segundo uma modalidade própria da nossa tradição: o fato de a animação do Diretor na Comunidade salesiana dever ser um exercício do ministério sacerdotal [o cursivo está no texto].

Uma primeira premissa.

Em primeiro lugar, por que na tradição salesiana o Diretor é sacerdote? Que implica na prática esse aspecto?

É um dado de fato vivido por Dom Bosco e experimentado na vida da Congregação. Não deriva de exigências eclesiais ou sociais, mas de uma experiência carismática. [...] Os dois últimos Capítulos Gerais abordaram explicitamente esse aspecto, como elemento próprio da nossa peculiar natureza carismática; e o Papa Paulo VI convidou-nos, em uma carta do seu Secretário de Estado (no início do CG21), a conservar essa disposição constitucional característica do nosso carisma: que o Diretor, “fortalecido pelos carismas da ordenação sacerdotal, guie com sabedoria eclesial as várias e crescentes fileiras daqueles que pretendem servir sob a guia e o espírito de São João Bosco”.

Não fazemos declarações doutrinárias aplicáveis a qualquer Instituto religioso: nosso carisma nasceu e cresceu dessa forma».

O P. Viganò articula a sua reflexão em três pontos. Em primeiro lugar, o Diretor é portador de uma consagração de tempo integral:

«Dom Bosco foi sacerdote no altar, no púlpito, no confessionário, no pátio, na rua, nas adversidades políticas, diante dos ministros, no uso dos meios de comunicação social, nos setores culturais, em todos os lugares e sempre.

O Diretor deve saber imitá-lo, mesmo que tenham ocorrido algumas mudanças eclesiais no exercício do ministério sacerdotal. [...]

Na consciência explícita de um diretor salesiano deve brilhar, em primeiro lugar, essa convicção: o serviço ao qual fui chamado em vista dos irmãos da minha comunidade e da Família Salesiana local é um tipo de ministério sacerdotal originado e alimentado pela graça e pelos carismas pastorais do sacramento da Ordem».

Em segundo lugar, o Diretor é Testemunha da transcendência de Cristo mediador.

«Aqui nos vem imediatamente à mente qual deve ser a inquietação interior de um sacerdote, tal como Dom Bosco a viveu, expressando-a no significativo lema pastoral “Da mihi animas, coetera tolle”. O diretor, o sacerdote, deve ser testemunha da transcendência histórica de Cristo e trabalhador incansável da sua missão; deve saber cuidar dela e promovê-la nos outros; deve manter na sua comunidade a primazia da “pastoral” acima e no interior das outras atividades humanas. Deve, portanto, ser, antes de tudo, um reflexo sacramental de Cristo mediador, que se compromete a dedicar-se a seus irmãos (especialmente os jovens) como um “bom pastor”».

Em terceiro lugar, o Diretor salesiano é especialista do “Sensus Ecclesiae”.

«O Vaticano II recorda-nos que o padre é um ministro da Igreja, o homem da comunhão, o tecelão e condutor da comunidade dos crentes, um coração que bate em uníssono com o da Igreja - o Corpo de Cristo - que continua na história a missão entre os homens. Por isso, na alma do padre vibra permanentemente o “sensus Ecclesiae”: da Igreja universal e da Igreja particular. Na tradição salesiana de Dom Bosco existe, como característica sempre cuidada, um forte sentido de Igreja universal, que se traduz em uma visão pastoral mundial e em uma audaz inquietude missionária. [...] Como padre, não pode prescindir da vida da Igreja local como um todo em seus diversos níveis.

A consagração da Ordem, portanto, leva o Diretor a cultivar em si mesmo e a cuidar dos outros essa sensibilidade pastoral, interessando-se concretamente pela vida e pela atividade da Igreja local.

Relacionada com o “sensus Ecclesiae” está toda uma rede de conexões com o Papa, os Bispos e outros sacerdotes. O Vaticano II descreveu corretamente o sacerdote como um inteligente e criativo “colaborador do bispo”. Esse aspecto único da “colaboração” pastoral é intrínseco à própria natureza do sacerdócio cristão. Não é um extra que se decide fazer por generosidade, não! É uma dimensão indispensável porque alguém foi chamado e consagrado para cumprir o verdadeiro ministério sacerdotal de Cristo».

Depois o P. Viganò identifica os compromissos ministeriais característicos do Diretor Salesiano:

«Em primeiro lugar, o serviço da Palavra: a percepção dos valores da Revelação de Deus e a manifestação da sua verdade salvífica. Em segundo lugar, o serviço da Santificação: a liturgia,

as fontes da graça, a superação do pecado, o crescimento na caridade. Por fim, o serviço da Condução comunitária: a coordenação pastoral, o cuidado com a comunhão, o governo espiritual da Comunidade».

Em seguida, ele passa a tratar cada um desses aspectos característicos sob os títulos: Profeta da verdade salvífica, Mestre e guia da santificação, Tecelão da comunhão eclesial.

P. Juan Edmundo Vecchi

Pregando aos Diretores de duas Inspetorias italianas em março de 2002, ele se detém sobre o tema do sacerdócio ligado ao ofício de Diretor salesiano. (cf. Espiritualidade Salesiana, 2000, pp. 129-131). Falando de Dom Bosco, ele afirma:

«A paternidade sacerdotal educativa exprimia-se na capacidade de fazer nascer neles a vocação salesiana, de ajudá-los a crescer no sentido da consagração, de torná-los cada vez mais abertos à graça até a santidade.

A consequência de tudo isso é o uso contínuo e confiante dos ministérios sacerdotais no processo educativo e na orientação da comunidade religiosa: o da palavra, o da santificação, o da animação».

O Manual do Diretor

O pensamento de Dom Bosco, as reflexões dos Reitores-Mores e dos Capítulos Gerais convergem nas duas edições do “Manual do Diretor”, a de 1986 e a de 2020.

O diretor salesiano. Um ministério para a animação e o governo da comunidade local (1986).

Quanto à complementaridade entre salesiano sacerdote e coadjutor na comunidade, o Manual afirma no n. 67

«Dom Bosco imaginou uma comunidade que vivesse a própria comunhão original e uma liderança pastoral que fosse enriquecida com os carismas do sacerdócio para melhor garantir essa comunhão e a realização e a plenitude dos objetivos da caridade pastoral.

Dotado em grande medida - segundo o P. Rinaldi - de “gênio criativo”, ele recordou a necessidade de que o salesiano coadjutor e o salesiano sacerdote estejam presentes em sua comunidade com funções e tarefas complementares, todas importantes. É um dom do Senhor. Ele criou duas formas de uma única vocação com modos característicos de ser, de pensar, de testemunhar, de agir e de influenciar o estilo religioso e apostólico da própria comunidade». [...]

«Não se trata apenas de uma questão de comunhão fraterna. Trata-se, acima de tudo, da referência mútua dos componentes sacerdotais e laicais. Um e outro se interpenetram a partir de dentro, de acordo com uma dosagem harmoniosa, para tornar real “aquela engenhosa modernidade e aquela missão comum que constitui a própria natureza de nossa Congregação religiosa”».

Dialogando idealmente com o Diretor Salesiano, o Manual continua no capítulo intitulado “Um guia que coloca a função do ministério sacerdotal a serviço dos irmãos”, no n. 68:

«Desprovida do teu ministério, a comunidade não poderia ser ela mesma, segundo o pensamento original de Dom Bosco sobre a Congregação. Ela existe no seu melhor, como salesiana, quando nela e por ela sacramentalmente tu te tornas Cristo presente hoje como cabeça que infunde vida e como servo que dá vida».

Animação e governo da comunidade O serviço do Diretor salesiano (2020)

34 anos depois, a nova edição do Manual do Diretor dedica um capítulo inteiro ao “Caráter Presbiteral do Diretor Salesiano” (nn. 44-46). O texto retoma as declarações das Constituições e dos Capítulos Gerais, começando pelo Capítulo Geral Especial. Comentando o artigo 121 das Constituições, o texto observa:

Não se trata nem da categoria canônica (instituto clerical) nem da distribuição das competências e dos papéis para o serviço da autoridade; muito menos se trata de classificar os Salesianos em categorias. Mas faz-se referência ao modo de viver da comunidade salesiana originado de Dom Bosco, que com a sua paternidade sacerdotal guiou os seus filhos no projeto comum que está na base da nossa vida salesiana.

Seguindo o exemplo deixado por Dom Bosco, as comunidades salesianas sempre foram guiadas por salesianos presbíteros. A celebração dos sacramentos marcou profundamente a animação espiritual através da qual Dom Bosco formou e guiou os seus irmãos, e isso se tornou parte do patrimônio carismático que nos transmitiu, seguido fielmente pelos seus sucessores e comunidades.

Recordando os textos fundamentais da reflexão que a nossa Congregação fez sobre a identidade sacerdotal do Superior local, é possível destacar alguns elementos fundamentais

Encontramo-nos diante de uma riquíssima doutrina salesiana sobre a figura do Diretor.

- A profunda continuidade entre o dado original (as intenções de Dom Bosco), a tradição salesiana, a reinterpretação pós-conciliar do carisma e as intervenções dos Reitores-Mores, fluiu para a redação do artigo 121 das Constituições e foi reafirmada mais recentemente na edição de 2020 do Manual do Diretor.
- O caráter sacerdotal próprio do Diretor salesiano não se refere a questões canônicas ou sociológicas, mas carismáticas.
- Uma análise atenta ao longo de 50 anos permite-nos afirmar que a identidade sacerdotal do Diretor salesiano faz parte do “patrimônio espiritual” do nosso Instituto.